



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.331

João Pessoa - Quarta-feira, 15 de Março de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.857, DE 14 DE MARÇO DE 2017.
AUTORIA: DEPUTADO ZÉ PAULO DE SANTA RITA

Institui o Pagamento de Meia-Entrada para portadores de câncer nos estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, localizados no âmbito do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Pagamento de Meia-Entrada para portadores de câncer nos estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, localizados no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Não poderá haver restrição de datas e horários para o benefício da meia-entrada para os portadores de câncer, devendo os mesmos ser identificados através de laudo médico ou documento que assim os declarem.

Art. 3º O estabelecimento infrator às prescrições desta Lei fica sujeito à multa prevista pelo Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 14 de março de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente

LEI Nº 10.858, DE 14 DE MARÇO DE 2017.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Proíbe a cobrança de taxa de repetência, taxa sobre disciplina eletiva e taxa de prova por parte das instituições particulares de ensino superior no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de taxa de repetência, taxa sobre disciplina eletiva e taxa de prova por parte das instituições privadas de ensino superior no âmbito do Estado da Paraíba.

§ 1º Entende-se por taxa de repetência o valor acrescido à mensalidade em caso de reprovação do aluno em uma ou mais disciplinas.

§ 2º Entende-se por taxa sobre disciplina eletiva o valor acrescido em relação ao valor da disciplina obrigatória nos casos de matrícula em disciplina eletiva.

§ 3º Entende-se por taxa de prova o valor cobrado do contratante em virtude de algum procedimento de avaliação realizado pela instituição de ensino.

Art. 2º Fica proibida a alteração unilateral das cláusulas financeiras do contrato após a sua celebração, ressalvadas as hipóteses de reajustes previstos em lei.

Art. 3º Será nula a cláusula contratual que obrigue o contratante ao pagamento adicional dos serviços mencionados na presente Lei, devendo ser considerado, no cálculo do valor das anuidades ou das semestralidades, os custos correspondentes.

Art. 4º Em caso de descumprimento desta Lei, aplicar-se-ão as penalidades contidas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 14 de março de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente

LEI Nº 10.859, DE 14 DE MARÇO DE 2017.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações de valores e produtos que estarão em promoção nos dias conhecidos como "Black Friday" no Estado da Paraíba, com antecedência mínima de 02 (dois) dias do evento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigada a publicação de informações e valores dos produtos que estarão em promoção nos dias conhecidos como "Black Friday" no Estado da Paraíba com antecedência mínima de 02 (dois) dias do evento pelas empresas físicas e onlines que aderirem à prática publicitária do "Black Friday".

§ 1º Entende-se por "Black Friday" de que trata o caput deste artigo ação promocional de produtos que acontece nas lojas que aderem a esse tipo de prática publicitária durante um dia inteiro, geralmente no mês de novembro, oferecendo descontos acima da média em seus produtos.

§ 2º A obrigatoriedade de publicação de informações sobre produtos e preços de que trata esta Lei ocorrerá sempre que houver ação promocional "Black Friday" em qualquer data e época do ano.

Art. 2º As informações que serão prestadas aos consumidores obedecerá aos seguintes critérios:

I - publicação de relação de todos os produtos que estarão em promoção no próprio site da empresa que aderir ao "Black Friday" 02 (dois) dias antes da data programada para ação;

II - exposição nas lojas físicas da relação dos produtos ofertados no site da empresa;

III - preço real dos produtos que estarão em promoção sem o desconto que será concedido no dia;

IV - quantidade das unidades de cada produto que serão disponibilizadas na promoção.

Parágrafo único. As empresas que não possuírem site registrado para divulgação da lista dos produtos em promoção, ficarão obrigadas a divulgar, através da imprensa local devidamente registrada nos órgãos competentes, lista de acordo com os critérios que dispõe os itens I, II, III e IV do caput deste artigo.

Art. 3º A não observância ao disposto nesta Lei implicará multa no valor de 1.000 UFIR-PB à empresa infratora, sem prejuízos da aplicação da Legislação do Consumidor em vigor.

Art. 4º A fiscalização desta Lei ficará sob a responsabilidade do Serviço de Proteção ao Consumidor do Estado da Paraíba- PROCON-PB.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 14 de março de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 089/GS

João Pessoa, 10 de março de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 2.º, parágrafo 5.º, da Portaria SES nº 302, de 31 de agosto de 1997, que criou a Comissão Intergestores Bipartite,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Intergestores Bipartite Estadual, membros da esfera administrativa estadual/PB e esfera administrativa municipal de acordo com as indicações da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PB e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB, que tem por objetivo o aperfeiçoamento e a definição de normas ordenadores do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A CIB-E/PB será composta por doze (12) membros titulares e doze (12) suplentes, de acordo com a nomeação a seguir:

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

TITULARES

1. **Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras**

Secretária de Estado da Saúde – Presidente

2. **Luciana Suassuna Dutra Rosas**

Gerencia Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência

3. **Renata Valéria Nóbrega**
Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde
4. **Felipe de Oliveira de S. Santos**
Assessoria Técnica do Gabinete
5. **Patrícia Melo Assunção**
Gerencia Executiva de Atenção à Saúde
6. **Marta Betânia Duarte Silva**
Gerencia Executiva de Planejamento e Gestão.

SUPLENTES:

1. **Maria Analuce Dantas de Figueiredo**
Gerencia Executiva de Planejamento e Gestão
2. **Maria Izabel Ferreira Sarmento**
Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde
3. **Marcelo José Costa Mandú**
Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios
4. **Shirlene Queiroz de Lima**
Gerencia Executiva de Atenção à Saúde
5. **Eby Yê Mâra M. C. de Siqueira**
Gerencia Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência.

Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS TITULARES

1. **Soraya Galdino de Araújo Lucena**
(SMS Itabaiana) Presidente do COSEMS-PB
2. **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
(SMS João Pessoa)
3. **Luzia Maria Marinho Leite Pinto**
(SMS Campina Grande)
4. **Wellington Antonio Rodrigues de Oliveira**
(SMS Guarabira)
5. **Amanda Oliveira da S. Marques Dantas**
(SMS Sousa)

6. **José Ruclenato Gomes da Silva**
(SMS Catingueira)

SUPLENTES:

1. **Anderson Sales Dias**
(SMS Pedras de Fogo)
2. **Andressa Cristina Sobreira Lopes**
(SMS Patos)
3. **Iran Stênio Barbosa**
(SMS Lagoa Seca)
4. **Maria do Desterro F. Diniz Catão**
(SMS Santa Rita)
5. **Débora Charmene C. Costa**
(SMS Serra Branca)
6. **Amanda Moreira de S. Lins**
(SMS Cruz do Espírito Santo).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria n.º 615/ GS, datada de 28 de setembro de 2015, bem como as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 093 /GS

João Pessoa, 13 de março de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Pregão para instauração dos procedimentos licitatórios do Hospital Regional de Picuí “Felipe Tiago Gomes”.

- Pregoeiro – **JAIR FERREIRA DANTAS**, matrícula n.º 169.509-6;



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

- Membro: **RIEMANN RICHTER MACEDO ALVES**, matrícula 181.146-1;
 - Membro: **HANDELL DE ARAÚJO**, matrícula n.º 183.561-1.
- Art. 2.º a Comissão desempenhará suas atividades pelo período de 01 (um) ano.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA N.º 094 /GS

João Pessoa, 13 de março de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Licitação para instauração dos procedimentos licitatórios do Hospital Regional de Picuí “Felipe Tiago Gomes”.

- Presidente – **HANDELL DE ARAÚJO**, matrícula n.º 183.561-1;
 - Membro: **RIEMANN RICHTER MACEDO ALVES**, matrícula 181.146-1;
 - Membro: **VITÓRIA FIRMINA MACEDO DANTAS**, matrícula n.º 184.126-2.
- Art. 2.º a Comissão desempenhará suas atividades pelo período de 01 (um) ano.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
N.º da Resenha : 122
08/03/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Início | Termino |
|---|---------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO | ADAURY GUEDES DA SILVA | 73.312-1 | ESTATUTÁRIO | 30 | 07/03/2017 | 06/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | ANA LAURA VIEIRA RIBEIRO | 144.938-9 | ESTATUTÁRIO | 60 | 06/03/2017 | 05/05/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL | 144.355-1 | ESTATUTÁRIO | 60 | 27/02/2017 | 28/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL | 85.081-1 | ESTATUTÁRIO | 60 | 27/02/2017 | 28/04/2017 |
| SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA | EDNALDO SOARES DE ARAUJO | 83.866-7 | ESTATUTÁRIO | 90 | 08/03/2017 | 06/06/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | EMILSON SOARES DANTAS | 866.450-4 | PRESTADOR | 15 | 26/02/2017 | 13/03/2017 |
| SEC. EST. RECEITA | FERNANDA DE FATIMA BARRETO LEITE | 91.595-5 | ESTATUTÁRIO | 30 | 06/03/2017 | 05/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GREYCE MICHELINNE ROCHA MARTINS | 179.549-0 | ESTATUTÁRIO | 30 | 25/02/2017 | 27/03/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | JORGE DE SOUSA ROLIM | 89.276-9 | ESTATUTÁRIO | 30 | 06/03/2017 | 05/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | JOSE ARMANDO ADONIAS BARBOSA | 73.423-3 | ESTATUTÁRIO | 90 | 04/03/2017 | 02/06/2017 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | JOSELICIA TARGINO PONTES | 135.685-2 | ESTATUTÁRIO | 30 | 03/03/2017 | 02/04/2017 |
| SEC. EST. RECEITA | LAVOISIER DE MEDEIROS BITTENCOURT | 145.967-8 | ESTATUTÁRIO | 30 | 01/03/2017 | 31/03/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | LENILDA ALVES DE LIMA | 109.298-7 | ESTATUTÁRIO | 30 | 04/03/2017 | 03/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | MARIA APARECIDA FERREIRA FELIX | 144.745-9 | ESTATUTÁRIO | 30 | 06/03/2017 | 05/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | MARIA DO ROSARIO LEITE | 118.115-7 | ESTATUTÁRIO | 30 | 07/03/2017 | 06/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | MARIA DO SOCORRO ALVES DINIZ | 159.601-2 | ESTATUTÁRIO | 30 | 06/03/2017 | 05/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | MARIA EDILEUSA DE ALBUQUERQUE SILVA | 130.156-0 | ESTATUTÁRIO | 90 | 02/03/2017 | 31/05/2017 |
| SEC. EST. SAUDE | MARIA HELOISA GAMA DUTRA DE ALMEIDA | 150.093-7 | ESTATUTÁRIO | 30 | 06/03/2017 | 05/04/2017 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | ROBERTO PIRES DE ALMEIDA | 168.243-1 | ESTATUTÁRIO | 30 | 02/03/2017 | 01/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | VALDISA DE SOUSA CARVALHO | 129.353-2 | ESTATUTÁRIO | 30 | 24/02/2017 | 26/03/2017 |
| Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família | | | | | | |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | MARIA LUCIA JUSTINO DOS SANTOS | 132.345-8 | ESTATUTÁRIO | 30 | 24/02/2017 | 26/03/2017 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. RECEITA | ADEILDO LINS GERONIMO FILHO | 79.315-9 | ESTATUTÁRIO | 30 | 02/03/2017 | 01/04/2017 |
| SEC. EST. RECEITA | ALMIR NOBREGA DA SILVA | 147.085-0 | ESTATUTÁRIO | 60 | 06/03/2017 | 05/05/2017 |
| SEC. EST. SAUDE | GITANA MARTINHO GOMES ARANHA | 162.421-1 | ESTATUTÁRIO | 20 | 04/02/2017 | 24/02/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | MARIA DE FATIMA ALVES DOUETTS DE MELO | 123.018-2 | ESTATUTÁRIO | 90 | 02/03/2017 | 31/05/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | RITA SOARES DE ALMEIDA | 59.230-7 | ESTATUTÁRIO | 60 | 08/03/2017 | 07/05/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | VERONICA MARTINS DE MORAIS | 134.330-1 | ESTATUTÁRIO | 60 | 08/03/2017 | 07/05/2017 |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
N.º da Resenha : 123
09/03/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Início | Termino |
|--|--|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | ABIGAIL SERAFIM DA SILVA | 655.863-1 | PRESTADOR | 180 | 09/02/2017 | 08/08/2017 |
| SEC. EST. SAUDE | LUCIA DE FATIMA FIRMINO DOS SANTOS | 161.595-5 | ESTATUTÁRIO | 180 | 10/02/2017 | 09/08/2017 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | ANDREA MELO DE LIMA | 155.656-8 | ESTATUTÁRIO | 30 | 17/02/2017 | 19/03/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | ANTONIA ALVES DE CARVALHO | 143.826-3 | ESTATUTÁRIO | 30 | 20/02/2017 | 22/03/2017 |
| SEC. EST. SAUDE | ANTONIA BARBOSA CORREIA | 115.214-9 | ESTATUTÁRIO | 60 | 11/02/2017 | 14/04/2017 |
| SEC. EST. RECEITA | CARLOS JOSE DE LIMA | 73.476-4 | ESTATUTÁRIO | 30 | 07/03/2017 | 06/04/2017 |
| SEC. EST. SAUDE | CLODOMAR BARROS MENDONÇA | 79.693-0 | ESTATUTÁRIO | 90 | 03/03/2017 | 01/06/2017 |
| SEC. EST. RECEITA | FERNANDO CESAR BARBOSA DA ROCHA | 145.458-7 | ESTATUTÁRIO | 90 | 05/03/2017 | 03/06/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | FRANCISCA VANIR SOARES TRAVASSOS SOUSA | 66.005-1 | ESTATUTÁRIO | 90 | 08/03/2017 | 06/06/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GETERALDO NUNES LEITE | 80.478-9 | ESTATUTÁRIO | 30 | 07/03/2017 | 06/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES | 157.058-7 | ESTATUTÁRIO | 60 | 21/02/2017 | 22/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | JOSE ROBERTO DE ANDRADE | 608.382-0 | PRESTADOR | 15 | 03/03/2017 | 18/03/2017 |
| SEC. EST. GOVERNO | JOSE WALTER ANDRADE DE SOUZA | 97.306-8 | ESTATUTÁRIO | 30 | 22/02/2017 | 24/03/2017 |
| SEC. EST. SAUDE | LUCIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA | 83.521-8 | ESTATUTÁRIO | 20 | 06/03/2017 | 26/03/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | LUIZ DANIEL DA SILVA FILHO | 146.407-8 | ESTATUTÁRIO | 30 | 06/03/2017 | 05/04/2017 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | MARIA DA PAZ GONCALVES DE MENEZES | 94.572-2 | ESTATUTÁRIO | 60 | 06/03/2017 | 05/05/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | MARIA GORETTI DE FARJAS | 689.699-5 | PRESTADOR | 15 | 02/03/2017 | 17/03/2017 |
| SEC. EST. SAUDE | PAULO HENRIQUE GOMES RIBEIRO | 179.683-6 | ESTATUTÁRIO | 60 | 01/02/2017 | 02/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | ROZICLER DANTAS MARQUES | 86.321-1 | ESTATUTÁRIO | 60 | 06/03/2017 | 05/05/2017 |
| Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família | | | | | | |
| SEC. EST. SAUDE | JANY BETY MEDEIROS DE LUCENA | 168.922-3 | ESTATUTÁRIO | 30 | 14/02/2017 | 16/03/2017 |

| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde | | | | | | |
|---|---|-----------|-------------|----|------------|------------|
| SEC. EST. RECEITA | ARTURO MARTINS FERNANDES | 90.200-4 | ESTATUTARIO | 60 | 07/03/2017 | 06/05/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | JOSEFA FELIX DE OLIVEIRA | 66.471-5 | ESTATUTARIO | 30 | 03/03/2017 | 02/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | JOSEFA LUCIA AMORIM DE SALES | 141.066-1 | ESTATUTARIO | 90 | 05/03/2017 | 03/06/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARIA DE FATIMA LIBERALINO CRUZ | 92.970-1 | ESTATUTARIO | 90 | 03/03/2017 | 01/06/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA | 130.058-0 | ESTATUTARIO | 90 | 28/02/2017 | 29/05/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARIA LEDA FERREIRA DA SILVA | 145.172-3 | ESTATUTARIO | 90 | 08/03/2017 | 06/06/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | IVALDO BORGES DE CARVALHO | 141.848-3 | ESTATUTARIO | 90 | 02/03/2017 | 31/05/2017 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | OLIVIA MONIQUE ARAUJO SERRANO DE MEDEIROS | 179.301-2 | ESTATUTARIO | 30 | 08/03/2017 | 07/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA | 129.909-3 | ESTATUTARIO | 30 | 08/03/2017 | 07/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA | 77.578-9 | ESTATUTARIO | 60 | 12/02/2017 | 13/04/2017 |
| SEC. EST. ADMINISTRACAO | VANDI CORREIA DE BRITO FILHO | 92.134-3 | ESTATUTARIO | 90 | 28/02/2017 | 29/05/2017 |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 124
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 10/03/2017
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Início | Termino |
|--|--------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| SEC. EST. SAUDE | MANUELA BARBOSA CORDEIRO | 167.881-7 | ESTATUTARIO | 180 | 22/02/2017 | 21/08/2017 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | ALESSANDRA FERNANDES NOBREGA | 178.492-7 | ESTATUTARIO | 15 | 03/03/2017 | 18/03/2017 |
| SEC. EST. SAUDE | ANA MARIA ALVES NEVES | 148.112-6 | ESTATUTARIO | 30 | 03/03/2017 | 02/04/2017 |
| SEC. EST. SAUDE | ANA MARIA ALVES NEVES | 104.606-3 | ESTATUTARIO | 30 | 03/03/2017 | 02/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | ANA PAULA VIEIRA DE LIMA | 630.946-1 | PRESTADOR | 15 | 03/03/2017 | 18/03/2017 |
| SEC. EST. SAUDE | ANTONIA PAULA RODRIGUES BARBOSA | 162.126-2 | ESTATUTARIO | 30 | 03/03/2017 | 02/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | ANTONIO ELY PINHO VENANCIO | 177.685-1 | ESTATUTARIO | 30 | 28/02/2017 | 30/03/2017 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | CLAUDIA VALERIA GOMES | 96.244-9 | ESTATUTARIO | 60 | 16/02/2017 | 17/04/2017 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | CLEMILDO ALVES DE CARVALHO | 90.215-2 | ESTATUTARIO | 15 | 06/03/2017 | 21/03/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | EDSON FERNANDO DA SILVA LIMA | 157.116-8 | ESTATUTARIO | 10 | 06/03/2017 | 16/03/2017 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | EDNALDO PENHA DO NASCIMENTO | 88.053-1 | ESTATUTARIO | 60 | 07/03/2017 | 06/05/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | JOAO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA | 175.739-3 | ESTATUTARIO | 30 | 22/02/2017 | 24/03/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | JOSE EVANDRO DE LIMA | 98.890-1 | ESTATUTARIO | 30 | 27/02/2017 | 29/03/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | JOSE LUIZ DA SILVA FERREIRA | 644.452-1 | PRESTADOR | 15 | 08/03/2017 | 23/03/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | JOZADAK DE ALBUQUERQUE COSTA | 91.641-2 | ESTATUTARIO | 60 | 03/03/2017 | 02/05/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA CAMPOS | 678.000-3 | PRESTADOR | 15 | 25/02/2017 | 12/03/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARIA DA FE FLORENCIO PESSOA | 141.983-8 | ESTATUTARIO | 30 | 07/03/2017 | 06/04/2017 |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO | MARIA DE LOURDES FARIAS ARAUJO | 98.556-2 | ESTATUTARIO | 30 | 06/03/2017 | 05/04/2017 |
| SEC. EST. RECEITA | MARINA SILVA DE CASTRO LIMA | 145.501-0 | ESTATUTARIO | 12 | 06/03/2017 | 18/03/2017 |
| SEC. EST. SAUDE | NEY KRISTIANO MONTEIRO DE SANTANA | 162.811-9 | ESTATUTARIO | 15 | 04/03/2017 | 19/03/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | VALERIO BERNARDO MARINHO | 163.624-3 | ESTATUTARIO | 60 | 06/03/2017 | 05/05/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | VERA LUCIA ALMEIDA DE SOUSA | 600.487-3 | PRESTADOR | 15 | 03/03/2017 | 18/03/2017 |
| Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família | | | | | | |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | SEBASTIAO MARCONES TORRES | 182.497-0 | ESTATUTARIO | 30 | 07/03/2017 | 06/04/2017 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde | | | | | | |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | ESTEVAO LUCIO | 112.185-5 | ESTATUTARIO | 30 | 09/03/2017 | 08/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | EVERALDO NICOLAU | 85.148-5 | ESTATUTARIO | 60 | 10/03/2017 | 09/05/2017 |
| SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA | INGRID MARIA NAVARRO SERRANO DE LIMA | 168.632-1 | ESTATUTARIO | 30 | 08/03/2017 | 07/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | IRENE MARTINS FERREIRA | 96.109-4 | ESTATUTARIO | 90 | 23/02/2017 | 24/05/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | JANECELE MATIAS ALVES | 137.640-3 | ESTATUTARIO | 90 | 04/03/2017 | 02/06/2017 |
| SEC. EST. RECEITA | JOSIRENE DINIZ ARAUJO TEIXEIRA | 91.517-3 | ESTATUTARIO | 60 | 06/03/2017 | 05/05/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | LILIAN DEISE SIQUEIRA PONTES | 93.787-8 | ESTATUTARIO | 60 | 18/02/2017 | 19/04/2017 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | MARCELO CAVALCANTI CORREA | 138.982-3 | ESTATUTARIO | 45 | 28/02/2017 | 14/04/2017 |
| SEC. EST. GOVERNO | MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIANI | 111.810-2 | ESTATUTARIO | 30 | 02/03/2017 | 01/04/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO | 83.683-4 | ESTATUTARIO | 30 | 23/02/2017 | 25/03/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | OREL DE CARVALHO DINIZ | 59.510-1 | ESTATUTARIO | 30 | 08/03/2017 | 07/04/2017 |
| SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA | PAULO CESAR DE LIMA | 80.759-1 | ESTATUTARIO | 60 | 02/03/2017 | 01/05/2017 |
| SEC. EST. SAUDE | PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS | 82.537-9 | ESTATUTARIO | 90 | 25/02/2017 | 26/05/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | PEDRO ALVES DA SILVA FILHO | 84.594-9 | ESTATUTARIO | 30 | 28/02/2017 | 30/03/2017 |

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CINPE – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 008/2017

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

A Diretora Presidente da CINPE – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Liberar o Servidor PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3.020-1 e o Suplente o Servidor DELSON JOSÉ MIRANDA GONDIM, matrícula nº 2.107-1, de todas as atribuições previstas na Portaria nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINPE;

Art. 2º - Designar a Servidora GILDETE NOBREGA CANTISANI, Administradora, matrícula nº 2.160-1, como titular, para compor a Rede de Controle Interno;

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 13 de março de 2017

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

JUCEP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA JUCEP Nº 013/2017

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, o Sr. ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 26.808/2006, artigo 7º, inciso XXIV, observada as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa DREI 17/2013, bem como o que consta no Processo Administrativo 17/058323-6, após o devido exame da Procuradoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE,

Conceder matrícula n. 14/2017 de LEILOEIRO OFICIAL, ao Sr. GILVAN CABRAL DE SOUSA JÚNIOR.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 13 de março de 2017

ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente em exercício

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTARIA Nº. 010

João Pessoa, 13 de Março de 2017

O PRESIDENTE DA EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, VIII, do Estatuto da Empresa, e atendendo às exigências do TCE e Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE

Nomear o funcionário Severino Bezerra dos Prazeres, matrícula nº. 960.330-1, CPF Nº. 141.329.584-34, como gestor responsável pelos contratos de locação de veículos no âmbito da EMPASA.

Gabinete da Presidência da EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa – PB, 13 de Março de 2017.

JOSÉ TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. 201700000145

Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 001/GESIPSE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de janeiro de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 0146/2016 – GDEX/HPMGER, oriundo da Diretoria Executiva do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, em face do ocorrido com a Agente de Segurança Penitenciária MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ANDRADE.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE:**

1 - Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** a ASP MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ANDRADE, mat. 163.213-2, em virtude de ter restado comprovado a responsabilidade da mesma nos fatos ora apurados, infringindo o Art. 106, incisos IX e XI e o Art. 107, inciso XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 13 de março de 2017.

VAGNER DA SILVA DE GOMES DORTA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº.0202/2017

João Pessoa, 14 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,



RESOLV E tornar sem efeito a **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO** publicada no D.O.E. em 08/03/2017, pág. 07, coluna 02, que prorrogou a vigência do Contrato N° 0100/2016, firmado com a empresa **NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no processo administrativo n°. **0033294-3/2016**, por mais 90 (noventa) dias.

RESOLVE ratificar a **PUBLICAÇÃO** realizada no D.O.E. em 03/03/2017, pág. 18, coluna 02, que prorrogou a vigência do Contrato N° 0100/2016, firmado com a empresa **NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no processo administrativo n°. **0033294-3/2016**, por mais 90 (noventa) dias.

Portaria n.0268/2017

João Pessoa, 14 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor **MARCELO DA SILVA RAMOS**, CP-Fn. **981.368.954-45**, Matrícula n. **177.816-1**, como gestor do Contrato de n. **012/2017**, firmado com a empresa **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, no processo administrativo n. **0005464-1/2017**, que tramita nesta Secretaria.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N°042/2016/DS

João Pessoa, 09 de março de 2016.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24 do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo n° 00016.034964/2016-8, devendo a Comissão Especial de Sindicância apresentar relatório conclusivo.

II – Remeta-se à CES para adotar as providências necessárias a completa instrução do feito.

III – Publique-se.

PORTARIA N°043/2016/DS

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24 do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo n° 00016.005090/2017-1, devendo a Comissão Especial de Sindicância apresentar relatório conclusivo.

II – Remeta-se à CES para adotar as providências necessárias a completa instrução do feito.

III – Publique-se.

PORTARIA N° 044

João Pessoa, 20 de outubro de 2016.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do ofício n° 0146/2017/CG-GCG, oriundo do Comando Geral da Polícia Militar, inserto no processo administrativo n° 00016.004992/2017-3, dando conta da conclusão com aproveitamento do CFAT – Curso de Formação de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

I - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

| Matricula | NOMES |
|-----------|------------------------------|
| 517.706-5 | Edmundo Santana Ferreira |
| 520.536-1 | Livia Marcia da Cruz Barbosa |
| 522.258-3 | Joab Cardoso Santana |
| 524.693-8 | Vanderlei Araujo da Silva |

| | |
|-----------|---------------------------------|
| 516.997-6 | Walterci Silva Diniz |
| 519.836-4 | Cleudo Ursulino de Araújo |
| 520.776-2 | Alex do Nascimento Lima |
| 521.864-1 | Ricardo da Silva Barbosa |
| 523.974-5 | Ivonildo Marreiro da Silva |
| 519.097-5 | Moises Joaquim de Oliveira |
| 521.893-4 | Josivanio Alves de Araújo |
| 524.696-8 | Vanderlei Araújo da Silva |
| 525.146-0 | Corjesu Paiva dos Santos Júnior |
| 526.385-9 | João Lucas da Silva |
| 518.381-2 | Luciano Claudio C. Santana |
| 522.016-5 | Jansen de Moraes Gomes |
| 522.158-7 | Nelucio Teófilo da Silva |
| 522.009-2 | Nilson Nunes da Silva |
| 525.127-3 | Diego Nascimento dos Santos |
| 521.416-5 | Kátia Kelly Soares Nunes |
| 526.316-6 | Tatiane Julinda da Silva |

II - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N° 3768

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA** - COPAM, em sua 620ª Reunião Ordinária, realizada 14 de Março de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual n° 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual n° 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1º. **Homologadas as seguintes licenças emitidas LO N° 291/2017** - RONALDO ALVES DAS CHAGAS-ME - SUDEMA - 2016-007847/TEC/LO-3393; **LO N° 292/2017** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CRUZEIRO DO SUL LTDA. - SUDEMA - 2016-002933/TEC/LO-2131; **LA N° 293/2017** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CRUZEIRO DO SUL LTDA. - SUDEMA - 2016-008371/TEC/LA-0685; **LI N° 294/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS - SUDEMA - 2016-009068/TEC/LI-5217; **LO N° 295/2017** - ANTONIO WILKER PEREIRA CAMBOIM - SUDEMA - 2017-000271/TEC/LO-3898; **AA N° 296/2017** - PICUI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008345/TEC/AA-5025; **LO N° 297/2017** - RAUL GALVÃO CAVALCANTE - SUDEMA - 2017-000498/TEC/LO-3937; **LO N° 298/2017** - F V POLO GÁS LTDA - SUDEMA - 2016-007807/TEC/LO-3377; **LO N° 299/2017** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALVORADA LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-008291/TEC/LO-3534; **AA N° 300/2017** - PICUI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008344/TEC/AA-5024; **AA N° 301/2017** - PICUI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008384/TEC/AA-5029; **LO N° 302/2017** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS GT LTDA - SUDEMA - 2016-009069/TEC/LO-3744; **LO N° 303/2017** - VALDELITO TAVARES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2017-000382/TEC/LO-3918; **LO N° 304/2017** - MANUEL DAMIÃO MADEIRAS LTDA - SUDEMA - 2016-002206/TEC/LO-1936; **LO N° 305/2017** - GESSCA OHANA DA SILVA MEDEIROS - SUDEMA - 2017-000889/TEC/LO-4026; **LI N° 306/2017** - DN CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-004984/TEC/LI-4996; **LO N° 307/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - SUDEMA - 2016-008584/TEC/LO-3622; **LI N° 308/2017** - EL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-009102/TEC/LI-5218; **LO N° 309/2017** - EL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-009104/TEC/LO-3750; **LO N° 310/2017** - J E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-008097/TEC/LO-3486; **LO N° 311/2017** - RK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-007201/TEC/LO-3214; **LO N° 312/2017** - L. ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-001825/TEC/LO-1823; **LI N° 313/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - SUDEMA - 2016-007398/TEC/LI-5091; **AA N° 314/2017** - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2017-000426/TEC/AA-5092; **AA N° 315/2017** - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2017-000505/TEC/AA-5107; **AA N° 316/2017** - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2017-000506/TEC/AA-5108; **AA N° 317/2017** - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2017-000511/TEC/AA-5110; **AA N° 318/2017** - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2017-000512/TEC/AA-5111; **LP N° 319/2017** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO

DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-000200/TEC/LP-2829; LP Nº 320/2017 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-000203/TEC/LP-2831; LO Nº 321/2017 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-000206/TEC/LO-3873; LO Nº 322/2017 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-000227/TEC/LO-3883; LO Nº 323/2017 - COVEPEL - COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - SUDEMA - 2012-009045/TEC/LO-4438; AA Nº 324/2017 - SUDOESTE CAMINHÕES E ONIBUS LTDA - SUDEMA - 2017-000156/TEC/AA-5065; LO Nº 325/2017 - MONTE SINAI CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2017-000995/TEC/LO-4055; LO Nº 326/2017 - FRIGELAR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - SUDEMA - 2017-000998/TEC/LO-4057; LO Nº 327/2017 - FRIGELAR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - SUDEMA - 2017-001000/TEC/LO-4059; LO Nº 328/2017 - ITACURUÇA CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2017-000228/TEC/LO-3884; LO Nº 329/2017 - ICIAL - INDUSTRIA E COMERCIO IRMÃOS ARAUJO LTDA. - SUDEMA - 2016-001976/TEC/LO-1868; LI Nº 330/2017 - CERAMICA PEREIRA LTDA - SUDEMA - 2016-004451/TEC/LI-4958; LI Nº 331/2017 - LEIA COMERCIO DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - SUDEMA - 2016-008343/TEC/LI-5158; LO Nº 332/2017 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2016-008810/TEC/LO-3679; LO Nº 333/2017 - ROBSON JOSE DE GOUVEIA - SUDEMA - 2016-009040/TEC/LO-3735; LO Nº 334/2017 - POSTO DE COMBUSTIVEL PRESIDENTE LTDA - SUDEMA - 2017-000092/TEC/LO-3848; LO Nº 335/2017 - ALMEIDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2017-000129/TEC/LO-3852; LI Nº 336/2017 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2017-000514/TEC/LI-5264; LI Nº 337/2017 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2017-000515/TEC/LI-5265; LI Nº 338/2017 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2017-000516/TEC/LI-5266; LI Nº 339/2017 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2017-000517/TEC/LI-5267; LI Nº 340/2017 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2017-000519/TEC/LI-5268; LI Nº 341/2017 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2017-000520/TEC/LI-5269; LI Nº 342/2017 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2017-000521/TEC/LI-5270; LI Nº 343/2017 - EMPASA-EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - SUDEMA - 2017-000982/TEC/LI-5301; LO Nº 344/2017 - WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - ME - SUDEMA - 2017-000991/TEC/LO-4053; LO Nº 346/2017 - WANIELLE DA SILVA SOUSA - SUDEMA - 2016-009098/TEC/LO-3749; LI Nº 347/2017 - CONSTRUTORA GAIVOTALTA - SUDEMA - 2017-001004/TEC/LI-5304; LO Nº 348/2017 - GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA - SUDEMA - 2017-000334/TEC/LO-3912; LO Nº 349/2017 - COSBRA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI - ME - SUDEMA - 2017-000909/TEC/LO-4032; AA Nº 350/2017 - LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI - SUDEMA - 2017-000959/TEC/AA-5118; LO Nº 351/2017 - UFPB UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-002796/TEC/LO-2093; LI Nº 352/2017 - MADRID CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP - SUDEMA - 2016-008024/TEC/LI-5134; LO Nº 353/2017 - ARGEMIRO VLAMIR FERREIRA DE LIMA-EPP - SUDEMA - 2016-009071/TEC/LO-3745; LO Nº 354/2017 - ZILDA APARECIDA PEREIRA-ME - SUDEMA - 2016-008300/TEC/LO-3535; LO Nº 355/2017 - ANTONIO DAMIÃO BEZERRA -ME - SUDEMA - 2016-004049/TEC/LO-2471; LI Nº 356/2017 - R & M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS I IRMÃOS LTDA - ME - SUDEMA - 2016-008428/TEC/LI-5166; AA Nº 357/2017 - DJ COMERCIO E EXTRACAO MINERAL LTDA-ME - SUDEMA - 2016-008066/TEC/AA-5013; LO Nº 358/2017 - PANIFICADORA DIVINA MISERICORDIA LTDA-ME - SUDEMA - 2016-000677/TEC/LO-1582; LO Nº 359/2017 - RONALDO FERNANDES DOS SANTOS-ME - SUDEMA - 2016-002568/TEC/LO-2033; LOP Nº 360/2017 - PARELHAS MINERAÇÃO LTDA - ME - SUDEMA - 2016-009073/TEC/LO-3746; LO Nº 361/2017 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAGITARIO LTDA - SUDEMA - 2017-000071/TEC/LO-3842; LO Nº 362/2017 - ELIZAGENLA ARAÚJO GAMBARRA - SUDEMA - 2017-000175/TEC/LO-3863; LI Nº 363/2017 - E & S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-008770/TEC/LI-5193; LO Nº 364/2017 - ELIZAGENLA ARAÚJO GAMBARRA - SUDEMA - 2017-000176/TEC/LO-3864; LO Nº 365/2017 - EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NOBREGA - SUDEMA - 2017-000177/TEC/LO-3865; LO Nº 366/2017 - GOMES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA - ME - SUDEMA - 2017-000397/TEC/LO-3919; LO Nº 367/2017 - GEORGE BONIFÁCIO DE FARIAS - SUDEMA - 2016-007303/TEC/LO-3239; LO Nº 368/2017 - BENTONISA - BENTONITA DO NORDESTE S.A - SUDEMA - 2016-001119/TEC/LO-1670; LA Nº 369/2017 - L. FECHINE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2017-000412/TEC/LA-0695; LO Nº 370/2017 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS TANQUE CHEIO CRISTO LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009034/TEC/LO-3731; LI Nº 371/2017 - RUSSELL INACIO DE ARAUJO GOMES-ME - SUDEMA - 2017-000866/TEC/LI-5293; LO Nº 372/2017 - GL EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2016-009276/TEC/LO-3820; LO Nº 373/2017 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS VIP LTDA EPP - SUDEMA - 2016-009231/TEC/LO-3804; AA Nº 374/2017 - POSTO LOPES LTDA - SUDEMA - 2016-008964/TEC/AA-5049; LO Nº 375/2017 - DORY'S BAR - RESTAURANTE E BEBIDAS LTDA - SUDEMA - 2016-007364/TEC/LO-3257; LOP Nº 376/2017 - SERRA NORTE GRANITOS LTDA - SUDEMA - 2016-006831/TEC/LO-0331; LO Nº 377/2017 - RIBEIRA ADVENTURE CLUB LTDA - ME - SUDEMA - 2015-006309/TEC/LO-0767; LO Nº 378/2017 - PEGMATECH ESPECIALIDADES TECNOLÓGICAS LTDA - SUDEMA - 2017-000333/TEC/LO-3911; LO Nº 379/2017 - RW CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2017-000339/TEC/LO-3914; LO Nº 380/2017 - JOSE AMARO DOS SANTOS - SUDEMA - 2017-000529/TEC/LO-3946; LO Nº 381/2017 - GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - SUDEMA - 2017-000551/TEC/LO-3956; LO Nº 382/2017 - GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - SUDEMA - 2017-000552/TEC/LO-3957; LO Nº 383/2017 - GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - SUDEMA - 2017-000553/TEC/LO-3958; LO Nº 384/2017 - TRANSAGIL TRANSPORTE DE CARGA LTDA - SUDEMA - 2017-000913/TEC/LO-4035; LA Nº 385/2017 - SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-CEP-ORC - SUDEMA - 2016-003985/TEC/LA-0632; LO Nº 386/2017 - SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-CEP-ORC - SUDEMA - 2016-007822/TEC/LO-3385; LO Nº 387/2017 - PARAIBA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA - SUDEMA - 2016-007372/TEC/LO-3259; LP Nº 388/2017 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-004639/TEC/LP-2757; AA Nº 389/2017 - MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME - SUDEMA - 2017-000407/TEC/AA-5082; LP Nº 390/2017 - COUTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - SUDEMA - 2016-008103/TEC/LP-2806; LO Nº 391/2017 - CERÂMICA FREI DAMIÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2016-008145/TEC/LO-3500; LO Nº 392/2017 - FS HOTELARIA LTDA - SUDEMA - 2016-004586/TEC/LO-2661; AA Nº 393/2017 - A. L. GADELHA

DE SA -EPP - SUDEMA - 2016-009263/TEC/AA-5059; LO Nº 394/2017 - EDUARDO JOSÉ G. DA NÓBREGA - SUDEMA - 2016-009021/TEC/LO-3724; LI Nº 395/2017 - ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA-ME - SUDEMA - 2016-009178/TEC/LI-5224; LO Nº 396/2017 - WJR CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - ME - SUDEMA - 2016-007835/TEC/LO-2804; LP Nº 397/2017 - PEC ENERGIA LTDA - SUDEMA - 2017-001182/TEC/LP-2866; LO Nº 398/2017 - CABO BRANCO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009204/TEC/LO-3792; LO Nº 399/2017 - W.A BARRETO & CIA LTDA. - SUDEMA - 2016-007585/TEC/LO-3310; LO Nº 400/2017 - AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA - SUDEMA - 2016-007571/TEC/LO-3304; LO Nº 401/2017 - W.A. BARRETO E CIA - SUDEMA - 2016-008210/TEC/LO-3519; LO Nº 402/2017 - FOCCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2016-006701/TEC/LO-3122; LO Nº 403/2017 - CONSTRUTORA REIS LTDA - ME - SUDEMA - 2017-000891/TEC/LO-4027; LO Nº 404/2017 - CONSTRUTORA DATERRA LTDA - SUDEMA - 2017-001015/TEC/LO-4065; LO Nº 405/2017 - W.A. BARRETO E CIA LTDA - SUDEMA - 2016-009066/TEC/LO-3742; LO Nº 406/2017 - FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO- POSTO SOLEDADE - SUDEMA - 2017-000181/TEC/LO-3866; LI Nº 407/2017 - PLANC DCT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2017-000673/TEC/LI-5277; AA Nº 408/2017 - J.A.COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2017-000168/TEC/AA-5067; LO Nº 409/2017 - COPREL COMERCIO E PREMOLDADOS LTDA ME - SUDEMA - 2016-008532/TEC/LO-3605; LI Nº 410/2017 - PLANC BURLE MARX VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2017-000676/TEC/LI-5278; LO Nº 411/2017 - SEVERINO ROSA DOS SANTOS - SUDEMA - 2016-002144/TEC/LO-1919; LO Nº 412/2017 - ILCA MARIA ALVES - SUDEMA - 2017-000526/TEC/LO-3945; LO Nº 413/2017 - ANA KARLA CARDOSO DA NOBREGA - SUDEMA - 2017-000530/TEC/LO-3947; AA Nº 414/2017 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PEDRO VELHO - LTDA - SUDEMA - 2017-000603/TEC/AA-5112; LO Nº 415/2017 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS TEIXEIRA LTDA - SUDEMA - 2016-009239/TEC/LO-3808; LO Nº 416/2017 - DIEGO PEREIRA ARAÚJO - SUDEMA - 2016-008885/TEC/LO-3692; LO Nº 417/2017 - A. SOUSA FECHINE & CIA LTDA - SUDEMA - 2017-000273/TEC/LO-3899; LI Nº 418/2017 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - SUDEMA - 2017-001173/TEC/LI-5313; LO Nº 419/2017 - ADRIANA PAULA MARCONE TAVARES - SUDEMA - 2017-001190/TEC/LO-4103; LO Nº 420/2017 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2016-008809/TEC/LO-3678; LO Nº 421/2017 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2017-000279/TEC/LO-3901; LO Nº 422/2017 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2016-008808/TEC/LO-3677; LO Nº 423/2017 - JOAO ACELIO FERREIRA GOMES - ME - SUDEMA - 2017-000728/TEC/LO-4002; LO Nº 425/2017 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTD -EPP - SUDEMA - 2016-002124/TEC/LO-1915; LO Nº 426/2017 - CONSTRUTORA BOA MASSA LTDA - SUDEMA - 2017-001188/TEC/LO-4101; LO Nº 427/2017 - GUARAVES - GUARABIRA AVES LTDA - SUDEMA - 2017-000592/TEC/LO-3973; LI Nº 428/2017 - IVANILDO COUTINHO DE SOUZA - SUDEMA - 2017-000593/TEC/LI-5274; LO Nº 430/2017 - GUARAVES - GUARABIRA AVES LTDA - SUDEMA - 2017-000955/TEC/LO-4046; LI Nº 431/2017 - JOSIBERTO COUTINHO DE SOUZA - SUDEMA - 2017-000956/TEC/LI-5299; LI Nº 432/2017 - PLANO URBANISMO LTDA - SUDEMA - 2017-000997/TEC/LI-5302; LO Nº 433/2017 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-000226/TEC/LO-3882; LI Nº 434/2017 - RODOPARAÍBA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2017-000708/TEC/LI-5285; LO Nº 435/2017 - WAYNNE MAIA DA SILVEIRA - SUDEMA - 2017-001139/TEC/LO-4087; AA Nº 436/2017 - VIA LIMPA SERV. AMB. E LOC. DE EQUIP. LTDA - SUDEMA - 2016-007427/TEC/AA-4969; LO Nº 437/2017 - VIA LIMPA SERV. AMB. E LOC. DE EQUIP. LTDA - SUDEMA - 2016-007436/TEC/LO-3270; LO Nº 438/2017 - JMD MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-009182/TEC/LO-3780; LO Nº 439/2017 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAIÇARA LTDA - SUDEMA - 2016-007598/TEC/LO-3317; LI Nº 440/2017 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-007641/TEC/LI-5107; LO Nº 441/2017 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP - SUDEMA - 2016-007990/TEC/LO-3447; LA Nº 442/2017 - POSTO 99 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-008529/TEC/LA-0686; LO Nº 443/2017 - POSTO 99 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-008531/TEC/LO-3604; LO Nº 444/2017 - A. S. CASTRO & CIA LTDA - SUDEMA - 2016-009062/TEC/LO-3739; LI Nº 445/2017 - AUDILÉIA BARBOSA DE AGUIAR - SUDEMA - 2016-009201/TEC/LI-5229; LO Nº 446/2017 - SEBASTIAO FARIAS GURJAO - SUDEMA - 2017-000508/TEC/LO-3940; LO Nº 447/2017 - CONSTRUTORA BASELAR LTDA - SUDEMA - 2017-000550/TEC/LO-3955; LO Nº 448/2017 - SIDERA INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA - 2017-001067/TEC/LO-4073; LO Nº 449/2017 - MARLON HENRIQUE DANTAS SARMENTO-ME - SUDEMA - 2017-001089/TEC/LO-4077; LO Nº 450/2017 - EVANILZA GONÇALVES RIBEIRO ARTEFATOS EM COURO LTDA - SUDEMA - 2017-001127/TEC/LO-4084; LI Nº 451/2017 - MARIA ALVES DE SANTANA - SUDEMA - 2017-001174/TEC/LI-5314; LI Nº 452/2017 - IVANILDO COUTINHO DE SOUZA - SUDEMA - 2017-001354/TEC/LI-5325; LO Nº 453/2017 - LANDEJANE ALVES DA SILVA SOUSA-ME (POSTO NOVO HORIZONTE) - SUDEMA - 2016-008060/TEC/LO-3471; LO Nº 454/2017 - DURAPLAST IND. DE INJ.TERMOPLASTICOS LTDA - SUDEMA - 2016-007957/TEC/LO-3430

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3769

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 618ª Reunião Ordinária, realizada 14 de Março de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1º Atendendo a deliberação de nº 3748/2016, segue abaixo a listas dos empreendimentos dispensado de licenciamento ambiental em Fevereiro de 2017:

Deliberação Nº 3548 – COPAM: “Eventos culturais considerados tradicionais em áreas urbanas, desde que previsto na programação cultural do município”:

PROCESSO Nº 032/2017 – PROCESSO Nº 2017-0945; DECLARAÇÃO Nº 033/2017 – PROCESSO Nº 2017-0988; DECLARAÇÃO Nº 037/2017 – PROCESSO Nº 2017-001060;
Item 2.6 - N.A nº 125 -COPAM - “Atividades de Comércio e serviços desde que, os resíduos sólidos e líquidos gerados, sejam de caráter domiciliar”:

DECLARAÇÃO Nº 030/2017 – PROCESSO Nº 2017-000145; DECLARAÇÃO Nº 031/2017 – PROCESSO Nº 2016-007381;

Item 4 - N.A nº 125 - COPAM - Obras Públicas de bens de uso comum, que não

utilizem sistema de esgotamento sanitário;

DECLARAÇÃO Nº 027/2017 – PROCESSO Nº 2017-000024; DECLARAÇÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 2016-006109.

Item 9 - N.A. Nº 125 - COPAM - Evento Único Comemorativo realizado em via pública, em que não haja comercialização de ingressos e que tenha autorização do município para a sua realização:

DECLARAÇÃO Nº 017/2017 – PROCESSO Nº 2017-000409; DECLARAÇÃO Nº 018/2017 – PROCESSO Nº 2017-0503; DECLARAÇÃO Nº 026/2017 – PROCESSO Nº 2017-0819; DECLARAÇÃO Nº 040/2017 – PROCESSO Nº 2017-001161.

Item 2 - N.A. nº 126 - COPAM - A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas; **DECLARAÇÃO Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 2016-005841; DECLARAÇÃO Nº 020/2017 – PROCESSO Nº 2017-000124; DECLARAÇÃO Nº 022/2017 – PROCESSO Nº 2016-006255; DECLARAÇÃO Nº 0025/2017 – PROCESSO Nº 2017-000756; DECLARAÇÃO Nº 028/2017 – PROCESSO Nº 2017-000628; DECLARAÇÃO Nº 0034/2017 – PROCESSO Nº 2017-000623; DECLARAÇÃO Nº 0035/2017 – PROCESSO Nº 2017-000624; DECLARAÇÃO Nº 0036/2017 – PROCESSO Nº 2017-000625;**

Item 3- N.A. Nº 126 - COPAM - A Reforma de Prédios Públicos e suas Ampliações; **Declaração Nº 015/2017- PROCESSO Nº 2017-000306; Declaração Nº 016/2017- PROCESSO Nº 2017-000307; DECLARAÇÃO Nº 021/2017 – PROCESSO Nº 2016-003381; DECLARAÇÃO Nº 023/2017 – PROCESSO Nº 2017-000451; DECLARAÇÃO Nº 029/2017 – PROCESSO Nº 2016-008064; DECLARAÇÃO Nº 038/2017 – PROCESSO Nº 2016-005431;**

Item 8- N.A. Nº 126 - COPAM - Projetos de construção de barragens de terra, denominados açude classificado com volume micro e pequeno pelo Decreto nº 19.258/97 e com bacia hidráulica com área de até 10(dez) hectares, sendo vedada a comercialização de bens minerais:

DECLARAÇÃO Nº 024/2017 – PROCESSO Nº 2017-000755;

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima M. Moresine
Secretária Executiva do COPAM

Secretaria de Estado do Governo

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON/PB

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB, órgão vinculado a Casa Civil do Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art.44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o **CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS** referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico: <<http://HYPERLINK> "<http://www.procon.pb.gov.br/>" www.procon.pb.gov.br/ – e no endereço Parque Solón de Lucena, 234, Centro - João Pessoa/Paraíba.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Portaria CCG de nº 004/2017

João Pessoa – PB, 13 de março de 2017.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 2.431, de 29/12/2016 publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2016, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALISON PAULINELI DE ASSIS OLIVEIRA**, portador da matrícula nº **181.024-3** como gestor do **Contrato de nº 005/2017**, que será firmado com a empresa **JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO - ME**, cujo objeto é o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS**, conforme processo administrativo nº 201700000181 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.


Ana Cláudia da Nobrega Vital do Rêgo
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.152.616-2

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 132

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº.1686-16,

RESOLVE

Retificar a Portaria-P –Nº149, publicada no D.O.E em11/03/2016, a qual passará a

ter a seguinte redação:

ConcederPENSÃO TEMPORÁRIAaAARA DE SOUSA ALVES, beneficiária daex-servidora falecida, IZABEL DE SOUSAALVES, matrícula nº.141.249-3, com base no art. 19,§1º.e§2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003,com a redação dada pela Lei nº9.721/12 a partir da data do óbito(art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II,da Constituição Federal,com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 03 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 134

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com osProcessos nº.2618-09 e nº. 12238-13,

RESOLVE

Art. 1º.– Tornar sem efeito a Portaria - P - Nº. 569, publicadano D.O.E. em16/10/2013;
Art. 2º. – Tornar sem efeito a Portaria - P – Nº. 476,publicada no D.O.E. em

16/09/2012.

João Pessoa, 07 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 692

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 2293-17,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1734/16, publicada no DOE de 27/07/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **SEVERINO DOS RAMOS TORREÃO**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. **101.967-8**, lotado (a) no **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, “*in fine*”, da Constituição Federal c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 693

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo 2292-17,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1201/16, publicada no DOE de 10/06/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar por Invalidez a 2º Sargento PM, **EDVÂNIA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº. 517.226-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 94, inciso III, c/c artigo 99, II, da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77 e arts18 e 32, *caput*, da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 10 de março de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 047-2017

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE pelo CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS, tendo em vista o FALECIMENTO dos(as) beneficiários(as) abaixo relacionados:

| | NOME | MATRÍCULA | DATA DO ÓBITO |
|----|-------------------------------|-----------|---------------|
| 01 | MARIA DE LOURDES ARAUJO | 030.134-5 | 05/01/2017 |
| 02 | FRANCISCA FRANÇA RAMALHO | 968.125-6 | 21/01/2017 |
| 03 | SEVERINA NUNES DE FARIAS | 005.288-1 | 08/12/2016 |
| 04 | MARIA DAS GRAÇAS COSTA SANTOS | 962.774-0 | 01/01/2017 |
| 05 | MANOEL VICENTE DA SILVA | 060.570-1 | 23/01/2017 |
| 06 | JANE CAVALCANTE BARBOSA | 053.031-0 | 11/01/2017 |
| 07 | ALICE RIBEIRO DE LIMA | 146.582-1 | 27/12/2016 |
| 08 | SEVERINO JOSÉ DUARTE | 213.858-1 | 15/01/2015 |
| 09 | NEUSA DANTA DE LIMA | 078.046-4 | 08/10/2015 |
| 10 | JOSÉ RUFINO NETO | 145.765-5 | 10/01/2017 |
| 11 | JOSÉ RUFINO NETO | 072.911-6 | 10/01/2017 |
| 12 | JOSE ARAUJO AGRA | 072.334-1 | 29/01/2017 |
| 13 | VITORIA ALVES DE ABREU | 001.308-1 | 20/09/2007 |
| 14 | JOSÉ ROQUE DA SILVA | 072.208-1 | 10/12/2016 |



| | | | |
|----|------------------------------------|-----------|------------|
| 15 | CIRILO PEREIRA DE ALENCAR | 038.985-4 | 23/01/2017 |
| 16 | LUIZ DOMINGOS DE ANDRADE | 070.397-4 | 10/12/2016 |
| 17 | JOSEFA MARIA DE SOUZA PEREIRA | 052.618-5 | 27/01/2017 |
| 18 | ADÉLIA DE OLIVEIRA CHACON | 234.627-3 | 20/01/2017 |
| 19 | ESTER VASCONCELOS DE ANDRADE | 971.091-4 | 25/11/2016 |
| 20 | EVERTON SOBRAL PEREIRA | 515.231-3 | 27/01/2017 |
| 21 | LUIZ GONZAGA BORGES | 001.661-6 | 30/01/2017 |
| 22 | ERNANI DE CASTRO PINTO | 067.342-1 | 04/02/2017 |
| 23 | MARIA DA PENHA PEREIRA SANTIAGO | 149.674-3 | 17/01/2017 |
| 24 | NORMANDO DANTAS DA COSTA | 514.970-3 | 31/01/2017 |
| 25 | SEVERINA BERTO DANTAS | 660.222-3 | 24/01/2017 |
| 26 | JOSEFA FELISMINA DA SILVA | 066.585-1 | 26/01/2017 |
| 27 | MANOEL FELIPE DE MACENA | 501.872-2 | 19/01/2017 |
| 28 | JOSÉ FARIAS ALVES | 121.120-0 | 01/02/2017 |
| 29 | MARCOS ANTONIO PINHEIRO GOMES | 514.965-7 | 16/06/2016 |
| 30 | ANTONIO DA SILVA PEREIRA | 042.969-4 | 28/01/2017 |
| 31 | MASSILON PEDRO DA SILVA | 400.787-5 | 24/01/2017 |
| 32 | ANATALIA TEIXEIRA CAVALCANTI | 963.368-5 | 22/12/2016 |
| 33 | JOSÉ FRANCISCO DE HOLANDA | 973.376-1 | 28/01/2017 |
| 34 | MARIA HILDETE MENDES ROCHA | 039.823-3 | 30/01/2017 |
| 35 | GERALDO MOURA DA SILVA | 087.404-4 | 20/01/2017 |
| 36 | WELLINGSON SILVA DE FARIAS | 110.736-4 | 01/06/2016 |
| 37 | MARIA DAS DORES DE PAIVA ESPINOLA | 961.100-2 | 03/02/2017 |
| 38 | MARIA DAS DORES DE PAIVA ESPINOLA | 000.639-4 | 03/02/2017 |
| 39 | KLAUS CRUZ DE LIMA | 159.954-2 | 29/01/2017 |
| 40 | CLAYDSON SUAVE | 095.999-5 | 20/01/2017 |
| 41 | ANELIO CAVALCANTE MEIRA | 000.037-0 | 25/03/2013 |
| 42 | FRANCISCO FERREIRA DA SILVA | 271.291-1 | 14/01/2012 |
| 43 | CORINA REGINA DOS SANTOS | 090.336-1 | 23/01/2017 |
| 44 | JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS | 083.334-7 | 05/12/2016 |
| 45 | JOSÉ FARIAS ALVES | 121.120-0 | 01/02/2017 |
| 46 | SAMUEL EDUARDO VIEIRA | 009.658-6 | 07/02/2017 |
| 47 | JOSEFA ALVES TEMOTEO | 063.120-5 | 22/02/2017 |
| 48 | MARIA LÚCIA FERREIRA | 134.068-9 | 10/02/2017 |
| 49 | ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA | 132.085-4 | 30/10/2016 |
| 50 | SEVERINO DA SILVA SOARES | 511.428-4 | 11/02/2017 |
| 51 | MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA BELMONT | 969.906-6 | 02/03/2017 |
| 52 | CICERA BARROS COELHO | 003.844-0 | 04/02/2017 |
| 53 | LEOGENI LEMOS MARTINS | 087.237-7 | 30/01/2017 |
| 54 | MUCIO WANDERLEY SATYRO | 270.011-5 | 29/02/2016 |
| 55 | EDUARDO HENRIQUE LUNA DE SALES | 177.430-1 | 20/02/2016 |
| 56 | ANATALIA TEIXEIRA CAVALCANTE | 963.368-5 | 22/12/2016 |
| 57 | DIOGO NASCIMENTO DE SOUSA | 004.157-0 | 22/01/2017 |

João pessoa, 08 de março de 2017

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 085-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|--|-------------|--|
| 01 | 09679-16 | IOLANDA NEVES NÓBREGA | 123 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 02 | 01937-17 | MARIA DO SOCORRO MELO VIEIRA | 125 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 03 | 02002-17 | JOÃO TIMOTEO NETO | 133 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 04 | 10529-16 | BERNADETE DE LOURDES DE VASCONCELOS PATRICIO | 130 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 05 | 01993-17 | ANTONIO CARLOS DA SILVA | 131 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 3º da EC nº47/05. |

João Pessoa, 08 de março de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 085-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve RETIFICAR a resenha nº. 215-2016, publicada no D.O.E do dia 08/07/2016, no que tange ao item 01:

| | PROCESSO | NOME | MATRICULA | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|-----------------------------------|-----------|-------------|--|
| 01 | 4846-16 | YASMIN VITÓRIA MELO DO NASCIMENTO | 979.145-1 | 414 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |

João Pessoa, 07 de março de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 087-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|----------------------------|-------------|---|
| 01 | 2044-17 | MARIA CLARA ALVES DE SOUSA | 128 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |

| | | | | |
|----|---------|---------------------------------|-----|---|
| 02 | 2044-17 | DIOGO NASCIMENTO DE SOUSA FILHO | 129 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
|----|---------|---------------------------------|-----|---|

João Pessoa, 08 de março de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 089-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | ASSUNTO |
|----|----------|-----------------------------------|-------------------|
| 01 | 00918-17 | JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LUCENA CIRNE | PENSÃO VITALÍCIA |
| 01 | 08888-16 | DIOGO GABRIEL EGIDIO BATISTA | PENSÃO TEMPORÁRIA |
| 02 | 11034-16 | MARIA BARBOSA GOMES | PENSÃO VITALÍCIA |
| 03 | 01607-17 | LAUDICELIA DA SILVA MARTINS | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa, 08 de março de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 091-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | ASSUNTO |
|-----|----------|---|-------------------------|
| 1. | 1117-17 | MARIA NILCE DANTAS ARMSTRONG | REVISÃO DE PENSÃO |
| 2. | 1977-17 | MARIA DE LOURDES LINS GONÇALVES | REVISÃO DE PENSÃO |
| 3. | 1976-17 | MARIA DE LOURDES LINS GONÇALVES | REVISÃO DE PENSÃO |
| 4. | 1739-17 | MARIA AFRA QUEIROGA VILAR SILVA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 5. | 1154-17 | MARIA DA GUIA GUEDES DO NASCIMENTO | REVISÃO DE PENSÃO |
| 6. | 1349-17 | DAMIANA LUÍS DOS SANTOS | REVISÃO DE PENSÃO |
| 7. | 1844-17 | LIGIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 8. | 1645-17 | LUZIMAR DIAS ALVES | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 9. | 1156-17 | MARIA NICINHA DA SILVA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 10. | 1187-17 | SUZANA DOS SANTOS SILVA | REVERSÃO DE QUOTA |
| 11. | 1268-17 | MARIA FERNANDES DA CONCEIÇÃO | REVERSÃO DE QUOTA |
| 12. | 1927-17 | ANA REGINA PORTELA MEDEIROS | REVERSÃO DE QUOTA |
| 13. | 0655-17 | JANDERLÉIA ROSAS DA SILVA | REVERSÃO DE QUOTA |
| 14. | 3103-15 | JOÃO BATISTA DE MENEZES | MUDANÇA DE TITULARIDADE |
| 15. | 1201-17 | JAILMA BERNARDINO OLIVEIRA DE SIQUEIRA FONTES | SOLICITAÇÃO |

João Pessoa, 08 de março de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 095-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|---------------------------------------|-------------|---|
| 01 | 02229-17 | JOSÉ MARCELINO CARNEIRO | 140 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 02 | 02006-17 | NOEMIA DE SOUZA CARVALHO | 137 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 03 | 02197-17 | MARIA JOSÉ DA LUZ SOUZA | 135 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 04 | 02117-17 | MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA | 136 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 05 | 10576-16 | SUYNE BELFORT MOREIRA | 138 | Art. 40, § 5º, da CF, em sua redação original, c/c art. 3º, § 2º da EC nº41/03. |
| 06 | 05225-16 | ALCILEIDE DANTAS DE SOUZA | 139 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 07 | 01981-17 | MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SOARES | 124 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 08 | 01809-17 | JANDUY MARTINS | 127 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |

João Pessoa, 09 de março de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 097-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|-------------------------------|-------------|---|
| 01 | 01930-17 | GUSTAVO BRENO SILVA DE FARIAS | 126 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |

João Pessoa, 09 de março de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 099-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | ASSUNTO |
|----|----------|---------------------------|--------------------|
| 01 | 01427-17 | MARIA LUIZA DA SILVA LIMA | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 02 | 01444-17 | GENIVAL VICENTE DA SILVA | REVISÃO DE PENSÃO |

| | | | |
|----|----------|---------------------------------|-------------------|
| 03 | 01277-17 | LETÍCIA BALBINO SABINO | REVISÃO DE PENSÃO |
| 04 | 01255-17 | FRANCISCA MARIA DA SILVA BORGES | REVISÃO DE PENSÃO |
| 05 | 01490-17 | MARIA SALETE DA SILVA | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 101-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU O(S) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | ASSUNTO |
|----|----------|----------------------------------|--------------------|
| 01 | 01502-17 | CREUZA CELINA DOS SANTOS | REVISÃO DE PENSÃO |
| 02 | 01482-17 | RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA SILVA | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 03 | 01447-17 | RITA SALES DOS SANTOS | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 04 | 11634-16 | GISCÉLIA JACINTO PEREIRA | PENSÃO VITALÍCIA |
| 05 | 00573-17 | JOSINEIDE DUARTE RODRIGUES | SOLICITAÇÃO |
| 06 | 08559-16 | MARGARIDA DANTAS BARBOSA | PENSÃO VITALÍCIA |
| 07 | 01438-17 | ERIKA AGUIAR FERREIRA FERNANDES | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 08 | 01375-17 | MARIA GOMES DE OLIVEIRA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 09 | 10782-16 | SEVERINO TAVARES DE MELO | PENSÃO VITALÍCIA |

João Pessoa, 09 de março de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0164/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o que tange o item de nº 04** o processo abaixo relacionado:

| Nº | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | ÓRGÃO DE ORIGEM |
|----|----------|--|-----------|----------|--|-----------------|
| 01 | 10882-16 | KÁTIA MARIA PATRÍCIO DE ARAÚJO ALEXANDRE | 075.953-8 | 009 | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEA |

João Pessoa, 07 de março de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 14

João Pessoa, 14 de março de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0147/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à MUTUA COOPERACAO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA E A UEPB, COM FITO DE GARANTIR A VAGA DOS 23(VINTE E TRES) PROFESSORES ESTADUAIS SELECIONADOS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DE FORMACAO DE PROFESSORES E OS 25(VINTE E CINCO)PROFESSORES NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO DE CIENCIAS E EDUCACAO MATEMATICA. ;

RESOLVEM:

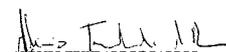
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | | | | | | | | | | Reserva | |
|--------------------------------------|---------|--------|------------|----------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|------------------|-----------|
| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade/Oper.Esp. | Localização Geográfica da Ação | Natureza da despesa | Elemento de despesa | Fonte de recursos | Número | Valor |
| 22 | 101 | 12 | 361 | 5006 | 2326 | 0287 | 3391 | 39 | 112 | 00192 | 96.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 96.000,00 | |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 4

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FDE - 37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2017, que entre si celebram a (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DO FDE PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PELA SUPLAN, ORIUNDOS DE CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BNDES (PROINVESTE).;

RESOLVEM:

rt. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | | | | | | | | | | Reserva | |
|--------------------------------------|---------|--------|------------|----------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade/Oper.Esp. | Localização Geográfica da Ação | Natureza da despesa | Elemento de despesa | Fonte de recursos | Número | Valor |
| 37 | 902 | 28 | 846 | 5012 | 4989 | 0287 | 4490 | 51 | 132 | 00010 | 4.277.300,44 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 4.277.300,44 | |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Waldson Dias de Souza
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Simone Cristina Coelho Guimarães
Titular da Unidade Receptora

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

DECISÃO PRE 003/17

João Pessoa, 13 de março de 2017.

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Liberar os servidores, RIANE DE LOURDES BEZERRA, Assessora de Ges-

tão Empresarial, matrícula: 12.200-9, como TITULAR e GERALDO DE CASTRO PESSOA, Técnico Administrativo, matrícula: 23-0, como SUPLENTE, de todas as atribuições previstas na Portaria nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA.

Art. 2º - Designar ALECSANDRO GOMES DA SILVA, Gerente da Controladoria, matrícula: 11.918-0, como TITULAR e RIANE DE LOURDES BEZERRA, Assessora de Gestão Empresarial, matrícula: 12.200-9, como SUPLENTE, para compor a Rede de Controle Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Hélio Paes Cunha Lima
Diretor Presidente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS E AVISOS

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR, convidados a participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 20 de março de 2017, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2016;
- 2- Deliberar sobre as providências finais para a concretização da transferência do Polo Turístico Cabo Branco para a Cinep;
- 3- Eleição do Conselho Fiscal.
- 4- Deliberações Ordinárias.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2017.

GILBERTO CARNEIRO GAMA
Representante do Acionista Majoritário

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da PBTUR HOTÉIS S/A, convidados a participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 20 de março de 2017, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2016;
2. Eleição do Conselho Fiscal;
3. Deliberações Ordinárias.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2016.

GILBERTO CARNEIRO GAMA
Representante do Acionista Majoritário

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A
CNPJ Nº 02.921.821/0001-96

“ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA”

– EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

Pelo presente Edital, são convocados os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S.A. - LIFESA, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no próximo dia 22 de março de 2017, às 15h30 em primeira chamada e às 16h00 para segunda convocação, no Auditório da CIB da Secretaria de Estado da Saúde na Paraíba, localizada na Av.

D. Pedro II. 1826, Torre nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ORDINÁRIA:** a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2016; b) outros assuntos de interesse da sociedade. **EXTRAORDINÁRIA:** a) Regras para remuneração de Conselheiros de Administração e Fiscal; b) Composição dos Conselhos de Administração e Fiscal; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Ressaltamos a importância da formação do “Quorum” mínimo para a realização dessa reunião, o que implica inclusive, na participação dos Suplentes, caso os Titulares não possam comparecer.

João Pessoa, 07 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA
Diretor Presidente LIFESA

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 28 de março de 2017, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba. Quando serão tratados os seguintes assuntos:

I – Apreciação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;

II – Eleição e Posse do Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes) para o novo mandato;

III - Fixação dos honorários da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse social.

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontra a disposição dos interessados, na sede social da empresa, no endereço supracitado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

João Pessoa, 09 de março de 2017.

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Educação

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 927, de 01 de setembro de 2016, publicada no D.O.E de 06 de setembro de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITA a Srª. **MARIA APARECIDA LEITÃO BARROS**, matrícula nº 173.734-1, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no Processo Administrativo nº 0023029-7/2016 – Apenso: 0014292-0/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 618ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 07/02/2017

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis atendendo a convocação, os conselheiros do COPAM dirigiram-se ao Auditório da SUDEMA às oito horas e trinta minutos. A Secretaria Executiva do COPAM **Maria de Fátima Morais Morosine** cumprindo o disposto na Pauta da 618ª Reunião Ordinária passou ao

Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”. A Secretaria Executiva do COPAM **Maria de Fátima Morais Morosine**, deu boas vindas aos conselheiros presentes. Verificado e constatado o Quórum regimental para a realização da 618ª Reunião Ordinária. Contou com a presença dos Conse-



lheiros. Agro^a Cristiana Lima Cavalcanti – SUDEMA, Arqt^a Nahya Maria Lyra Cajú- SUDEMA, Adv^o Emanuel Arantes Lima Silva- SUDEMA, Adv^a Lúcia Roxana de Figueiredo- SUDEMA, Eng^o Renan Guimarães de Azevedo – CREA, Eng^a Kátia Lemos Diniz – CREA, Eng^o Juan Ébano Soares Alencar-CREA, Biol^o Ronilson José da Paz – IBAMA., Adv^o Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP. Werton Soares da Costa Júnior-IPHAEP. Item 2 – Discussão e votação da Ata 618^a A Ata foi aprovado por unanimidade. Item 3 – Leitura e Discussão do Expediente. A Secretária Executiva Fatima Morosine. Deu posse a conselheira Lucia Roxana Figueiredo- SUDEMA. Justificou ausências dos Conselheiros. Ligia Maria de Medeiros Silva-APAN, Júlio Saraiva Torres – FIEP, Luis Eduardo de V. Chaves- CREA, Aline Pontes Bernardo – CREA. O Conselheiro Ronilson José da Paz – IBAMA informou que o novo Superintendente do IBAMA é o Dr Thiago Maranhão Serrano. Acrescentou que é um técnico da área ambiental e que realmente o impressionou pelo interesse e sabiência demonstrado pelo citado superintendente. 4.0 - Ordem do Dia. Item 4.1 – Análise das licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei 6757/99, constante no relatório contido na convocação da Reunião Ordinária 618^a. O relatório foi aprovado por maioria com abstenção do Conselheiro Ronilson José da Paz – IBAMA em cumprimento à determinação do órgão que representa. Com base no Relatório 618^a apresentado foi homologado as seguintes licenças. LO N^o 3755/2016 - COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE - SUDEMA - 2016-007159/TEC/LO-3202; AA N^o 4076/2016 - FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A - SUDEMA - 2016-007274/TEC/AA-4949; LO N^o 4077/2016 - EBC EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIAMENTO E COM. DE CAULIM LTDA - SUDEMA - 2011-008746/TEC/LO-1245; LO N^o 4078/2016 - EDNALDO TROCCOLI FILHO - SUDEMA - 2016-007474/TEC/LO-3284; LO N^o 4079/2016 - MMJ CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI-EPP - SUDEMA - 2016-006801/TEC/LO-3144; LO N^o 4080/2016 - ALPARGATAS S/A - SUDEMA - 2016-003107/TEC/LO-2179; LO N^o 4081/2016 - ADAILTON GOMES DA SILVA - SUDEMA - 2016-008508/TEC/LO-3596; AA N^o 4082/2016 - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007353/TEC/AA-4960; AA N^o 4083/2016 - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007350/TEC/AA-4957; AA N^o 4084/2016 - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007348/TEC/AA-4956; AA N^o 4085/2016 - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007352/TEC/AA-4959; AA N^o 4086/2016 - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007351/TEC/AA-4958; LO N^o 4087/2016 - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA - SUDEMA - 2016-008191/TEC/LO-3509; LO N^o 4088/2016 - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (LOJA B- 016) - SUDEMA - 2016-008190/TEC/LO-3508; LO N^o 4089/2016 - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (LOJA B - 029) - SUDEMA - 2016-008187/TEC/LO-3505; AA N^o 4090/2016 - R.FURLANI ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2014-002124/TEC/AA-2238; LP N^o 4091/2016 - JONAS FERREIRA LEAL - SUDEMA - 2016-002343/TEC/LP-2681; LI N^o 4092/2016 - CONSTRUTORA MUNIZ ALBUQUERQUE LTDA - SUDEMA - 2016-003629/TEC/LI-4891; LO N^o 4093/2016 - PEDRO AVELINO DA SILVA-ME - SUDEMA - 2016-004762/TEC/LO-4979; LO N^o 4094/2016 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JACUMA LTDA - SUDEMA - 2016-006865/TEC/LO-3152; LO N^o 4095/2016 - POSTO UNIÃO LTDA - SUDEMA - 2016-007467/TEC/LO-3282; LO N^o 4096/2016 - IARLEN PEREIRA SOARES - ME - SUDEMA - 2016-008288/TEC/LO-3532; LI N^o 4097/2016 - JL-COMÉRCIO VAJESITA DE COMBUSTÍVEIS-LTDA - SUDEMA - 2016-008303/TEC/LI-5153; LO N^o 4098/2016 - MONTE SINAI CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-008479/TEC/LO-3584; LI N^o 4099/2016 - MANAIRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-008797/TEC/LI-5196; LI N^o 4100/2016 - WELBER LOPES MARCOLINO - SUDEMA - 2016-008450/TEC/LI-5170; LO N^o 4101/2016 - ANTONIO LUIZ DE SOUZA NETO - SUDEMA - 2010-006557/TEC/LO-2315; LO N^o 4102/2016 - ALCIDES FERREIRA DE LIMA ME - SUDEMA - 2016-002884/TEC/LO-2116; LO N^o 4103/2016 - POSTO PAPALEGUAS II COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO-LTDA - SUDEMA - 2016-008793/TEC/LO-3670; LO N^o 4104/2016 - CPL CONSTRUTORA PIRÂMIDE LTDA - SUDEMA - 2016-008857/TEC/LO-3682; LO N^o 4105/2016 - ERIVANIA MARINHO ALVES - SUDEMA - 2016-006758/TEC/LO-3134; LO N^o 4106/2016 - JACARÉ COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2013-006957/TEC/LO-6343; LO N^o 4107/2016 - SUENIA ALVES DE SOUSA ME - SUDEMA - 2016-002308/TEC/LO-1955; LO N^o 4108/2016 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA - 2016-008535/TEC/LO-3608; AA N^o 4109/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-005302/TEC/AA-3831; AA N^o 4110/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-005304/TEC/AA-3832; AA N^o 4111/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-005305/TEC/AA-3833; AA N^o 4112/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-005308/TEC/AA-3835; AA N^o 4113/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-007642/TEC/AA-4980; AA N^o 4114/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-007646/TEC/AA-4984; AA N^o 4115/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-007647/TEC/AA-4985; AA N^o 4116/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-007649/TEC/AA-4987; LO N^o 4117/2016 - POSTO DE COMBUSTIVEIS MUNIZ LTDA - SUDEMA - 2016-006636/TEC/LO-3110; LO N^o 4118/2016 - JUSTINO E SANTOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E INC - SUDEMA - 2016-008081/TEC/LO-3477; LO N^o 4119/2016 - J. FERNANDES BATISTA GAS EIRELI - SUDEMA - 2015-000307/TEC/LO-9283; LO N^o 4120/2016 - IDEAL COMERCIO DE GÁS LTDA - SUDEMA - 2016-007874/TEC/LO-3404; LI N^o 4121/2016 - ZENITE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008147/TEC/LI-5145; LP N^o 4122/2016 - POSTO DE COMBUSTIVEL PINHEIRO LTDA - EPP - SUDEMA - 2016-008331/TEC/LP-2809; LO N^o 4123/2016 - LOPES & GOUVEIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME - SUDEMA - 2016-008713/TEC/LO-3652; LO N^o 4124/2016 - JOSE FRANCISCO DA SILVA COURO - SUDEMA - 2016-008959/TEC/LO-3705; LO N^o 4125/2016 - WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - ME - SUDEMA - 2016-008860/TEC/LO-3685; LO N^o 4126/2016 - NEPOMUCKY SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS - SUDEMA - 2016-008858/TEC/LO-3683; LO N^o 4127/2016 - SUN RISE FABRICA DE CALÇADOS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-007697/TEC/LO-3345; LO N^o 4128/2016 - IZABEL CRISTINA IMPERIANO DE LIMA - SUDEMA - 2016-007539/TEC/LO-3297; LO N^o 4129/2016 - ADRIANO TAVARES DOS SANTOS - ME - SUDEMA - 2016-005096/TEC/LO-2817; LO N^o 4130/2016 - EVERALDO FRANCISCO DA SILVA - SUDEMA - 2016-008711/TEC/LO-3650; LI N^o 4131/2016 - ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA - SUDEMA - 2016-006937/TEC/LI-5062; LI N^o 4132/2016 - JOSE DANTAS NOBREGA JUNIOR - SUDEMA - 2016-008420/TEC/LI-5165; LI N^o 4133/2016 - CEOV - CLUBE DE ESTÂNCIA OURO VERDE - SUDEMA - 2016-008946/TEC/LI-3703; LI N^o 4134/2016 - ANTONIO SERAFIM DA SILVA - SUDEMA - 2016-008880/TEC/LI-5199; LO N^o 4135/2016 - PARELHAS GÁS

LTDA - SUDEMA - 2016-007179/TEC/LO-3209; LI N^o 4136/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-004424/TEC/LI-4955; LO N^o 4137/2016 - CONSTRUTORA PLANICIE LTDA - SUDEMA - 2016-008485/TEC/LO-3588; LO N^o 4138/2016 - GABRIAL CARLOS DE SOUZA LIMA - SUDEMA - 2016-008595/TEC/LO-3624; LO N^o 4139/2016 - FABIANO JOSE CLEMENTINO - SUDEMA - 2016-006749/TEC/LO-3130; LO N^o 4140/2016 - LAUDICEA DA SILVA - SUDEMA - 2016-007901/TEC/LO-3411; LO N^o 4141/2016 - CACHAÇARIA MATUTA LTDA - ME - SUDEMA - 2016-008497/TEC/LO-3592; LO N^o 4142/2016 - ASPLAN - ASSOCIACAO DOS PLANTADORES DE CANA DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-002368/TEC/LO-1972; LP N^o 4143/2016 - POSTO METTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-008494/TEC/LP-2812; LO N^o 4144/2016 - SEBASTIAO FERREIRA DE ANDRADE - SUDEMA - 2015-007806/TEC/LO-1238; LO N^o 4145/2016 - RAMILDO WANDERLEY MEDEIROS COSTA - SUDEMA - 2016-007783/TEC/LO-3364; LO N^o 4146/2016 - JOÃO MESQUITA DE ANDRADE NETO - SUDEMA - 2016-008002/TEC/LO-3451; LI N^o 4147/2016 - DN CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008327/TEC/LI-5156; LO N^o 4148/2016 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MAX II LTDA - EPP - SUDEMA - 2016-008150/TEC/LO-3502; LO N^o 4149/2016 - CONSTRUTORA SEGMENTO LTDA - SUDEMA - 2016-001806/TEC/LO-1816; LI N^o 4150/2016 - PONTO 9 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA-ME - SUDEMA - 2016-007298/TEC/LI-5085; LO N^o 4151/2016 - VALDELITO TAVARES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2015-000714/TEC/LO-9390; LI N^o 4152/2016 - FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2016-009050/TEC/LI-5212; LI N^o 4153/2016 - FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2016-009051/TEC/LI-5213; LO N^o 4154/2016 - CEDRUL-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - SUDEMA - 2016-008560/TEC/LO-3614; LO N^o 4155/2016 - CEDRUL-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - SUDEMA - 2016-008563/TEC/LO-3615; LO N^o 4156/2016 - POLYCARPO LAYME NETO - ME - SUDEMA - 2016-008706/TEC/LO-3649; LO N^o 4157/2016 - AUTOPEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - SUDEMA - 2016-004555/TEC/LO-2652; LA N^o 4158/2016 - AUTOPEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - SUDEMA - 2016-007440/TEC/LA-0664; LI N^o 4159/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-007484/TEC/LI-5093; AA N^o 4160/2016 - ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2016-002297/TEC/AA-3740; LI N^o 4161/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - SUDEMA - 2016-002298/TEC/LI-4775; LI N^o 4162/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - SUDEMA - 2016-004243/TEC/LI-4935; LO N^o 4163/2016 - CICERO SERGIO PEREIRA DE ASSIS - SUDEMA - 2016-009060/TEC/LO-3738; LO N^o 4164/2016 - AERCIO ARAUJO DA COSTA - SUDEMA - 2016-008186/TEC/LO-3504; LO N^o 4165/2016 - AERCIO ARAUJO DA COSTA - SUDEMA - 2016-008188/TEC/LO-3506; LO N^o 4166/2016 - VARANDAS DANCING BAR LTDA-ME - SUDEMA - 2014-003687/TEC/LO-7829; LO N^o 4167/2016 - TIAGO CRUZ DE FRANCA - SUDEMA - 2016-007815/TEC/LO-3379; LO N^o 4168/2016 - RW CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-007834/TEC/LO-3390; LO N^o 4169/2016 - RESIDENCIAL ILHA DE RHODES INCORPORADORA SPE LTDA - SUDEMA - 2016-007985/TEC/LO-3446; LI N^o 4170/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - SUDEMA - 2016-008078/TEC/LI-5139; LI N^o 4171/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - SUDEMA - 2016-008079/TEC/LI-5140; LI N^o 4172/2016 - GABRIAL CARLOS DE SOUZA LIMA - SUDEMA - 2016-008209/TEC/LI-5148; LO N^o 4173/2016 - RENATO MOURA LIMA - SUDEMA - 2016-008640/TEC/LO-3635; LO N^o 4174/2016 - LETICIE INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-006818/TEC/LO-3148; LO N^o 4175/2016 - ISMAELLYSON FREITAS TOMAZ DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-007743/TEC/LO-3354; AA N^o 4176/2016 - PEROBA TRANSPORTADORA EIRELI-ME - SUDEMA - 2016-009076/TEC/AA-5054; LO N^o 4177/2016 - CONDE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2015-008085/TEC/LO-1327; LO N^o 4178/2016 - POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - SUDEMA - 2016-003298/TEC/LO-2241; AA N^o 4179/2016 - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-005264/TEC/AA-3822; AA N^o 4180/2016 - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-005265/TEC/AA-3823; LO N^o 4181/2016 - REVENDIDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2016-007672/TEC/LO-3339; LP N^o 4182/2016 - ADAIR RAMOS DA SILVA - SUDEMA - 2016-007797/TEC/LP-0334; LO N^o 4183/2016 - ROSINALDO GONÇALO PEREIRA DOS SANTOS - SUDEMA - 2016-008005/TEC/LO-3452; LP N^o 4184/2016 - SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES - SUDEMA - 2016-008495/TEC/LP-2813; LI N^o 4185/2016 - FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LIMITADA. - SUDEMA - 2016-008604/TEC/LI-5179; LI N^o 4186/2016 - JACOME E ABRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - SUDEMA - 2016-008605/TEC/LI-5180; LO N^o 4187/2016 - MINERAÇÃO NACIONAL S/A - SUDEMA - 2016-008664/TEC/LO-3641; LI N^o 4188/2016 - GERAN CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E IMOBILIARIA LTDA ME - SUDEMA - 2016-009055/TEC/LI-5215; LO N^o 4189/2016 - ADAIR RAMOS DA SILVA - SUDEMA - 2016-007797/TEC/LP-0334; LO N^o 4190/2016 - DACAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA. - SUDEMA - 2016-001109/TEC/LO-1667; AA N^o 4191/2016 - PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2016-008908/TEC/AA-5047; LO N^o 4192/2016 - PEDRO LUCIO BEZERRA SERANO - SUDEMA - 2016-003993/TEC/LO-2458; LS N^o 4193/2016 - ROBERTO DANTAS DE MEDEIROS - SUDEMA - 2015-005567/TEC/LS-0175; LI N^o 4194/2016 - AMERICAN TOWER DO BRASIL. - SUDEMA - 2016-007331/TEC/LI-5087; LO N^o 4196/2016 - CEEMP-CENTRAL DAS ESQUADRIAS MADEIRAS E PROJETADOS - SUDEMA - 2016-008472/TEC/LO-3581; LO N^o 4197/2016 - DANIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR. - SUDEMA - 2016-005026/TEC/LO-2787; LO N^o 4198/2016 - ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2016-007622/TEC/LO-3321; LO N^o 4199/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - SUDEMA - 2016-007464/TEC/LO-3279; LO N^o 4200/2016 - AF INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA. - SUDEMA - 2016-007200/TEC/LO-3213; LO N^o 4201/2016 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2016-008807/TEC/LO-3676; LP N^o 4202/2016 - MINERADORA MEIRA & MELO LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-006260/TEC/LP-0329; LO N^o 4203/2016 - JOSEFA RAMOS DE SOUZA - SUDEMA - 2016-007142/TEC/LO-3201; LO N^o 4204/2016 - NILSON PAULO DA SILVA-ME - SUDEMA - 2016-004468/TEC/LO-2613; AA N^o 4205/2016 - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-004113/TEC/AA-3779; LO N^o 4206/2016 - ITAPERUBU FOODS SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA - SUDEMA - 2016-007238/TEC/LO-3225; LO N^o 4207/2016 - MARIA NILZA OLIVEIRA DE SOUSA DANTAS - ME - SUDEMA - 2016-007250/TEC/LO-3227; LA N^o 4208/2016 - LATICÍNIO BELO VALE LTDA - SUDEMA - 2016-007470/TEC/LA-0669; LO N^o 4209/2016 - PAGELAR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-007819/TEC/LO-3382; AA N^o 4210/2016 - QUEIROZ E SOUZA LTDA - SUDEMA - 2016-007953/TEC/AA-5002; LO N^o 4211/2016 - AGRICIO DE SOUZA BARROS FILHO - SUDEMA - 2016-008109/TEC/LO-3490; LP N^o 4212/2016 - CONSTRUTORA SOLI LTDA - SUDEMA - 2016-008179/TEC/LP-2807; LO N^o 4213/2016 - COSTA & COSTA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME - SUDEMA - 2016-007976/TEC/LO-3441; AA N^o 4214/2016 - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA MAMAN-

GUAPE LTDA - SUDEMA - 2016-008475/TEC/AA-5033; **LO Nº 4215/2016** - ENGENHO BARAUNA LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009027/TEC/LO-3727; **LO Nº 4216/2016** - DUBAI CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-009174/TEC/LO-3778; **LO Nº 4217/2016** - INCOSPEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E SABÃO PEDROSA LTDA - SUDEMA - 2015-006034/TEC/LO-0657; **LO Nº 4218/2016** - RINALDO RICARDO DA SILVA - SUDEMA - 2016-008548/TEC/LO-3612; **LO Nº 4219/2016** - AERCIO ARAUJO DA COSTA - SUDEMA - 2016-009205/TEC/LO-3793; **LO Nº 4220/2016** - ADRIANO DE MOURA BEZERRA - SUDEMA - 2016-009013/TEC/LO-3720; **LO Nº 4221/2016** - JOSÉ GUEDES SOBRINHO - SUDEMA - 2016-009011/TEC/LO-3718; **LO Nº 4222/2016** - BIASFORTE CONST. E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008624/TEC/LO-3632; **LO Nº 4223/2016** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2016-004490/TEC/LO-2628; **LO Nº 4224/2016** - EVERALDO PACHECO SOARES-ME - SUDEMA - 2016-004624/TEC/LO-2676; **AA Nº 4225/2016** - GEORGE DE SOUSA ALVES - SUDEMA - 2016-006387/TEC/AA-4496; **LO Nº 4226/2016** - CERAMICA PEREIRA LTDA - SUDEMA - 2016-006962/TEC/LO-3172; **LO Nº 4227/2016** - JÚLIO CÉZAR FALCÃO DE ARAÚJO (MADEIREIRA) - SUDEMA - 2016-008499/TEC/LO-3593; **LO Nº 4228/2016** - JAIME CAETANO ALVES DE LIMA - SUDEMA - 2013-000606/TEC/LO-4658; **LO Nº 4229/2016** - H.S.F. DAS NEVES - MINÉRIOS HARDMAN - SUDEMA - 2016-006248/TEC/LOP-0328; **LO Nº 4230/2016** - MULTIVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA. - SUDEMA - 2016-007546/TEC/LO-3299; **LI Nº 4231/2016** - RIOEX - INTER-RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - SUDEMA - 2016-007823/TEC/LI-5117; **LA Nº 4232/2016** - JOSE CLEUDISON BARBOSA MOURA (POSTO DE COMBUSTÍVEIS DACAR) - SUDEMA - 2011-005798/TEC/LA-0099; **LO Nº 4233/2016** - FRANCISCO JUNIO PAREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2016-008527/TEC/LO-3602; **LO Nº 4234/2016** - ATUAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2016-009016/TEC/LO-3723; **LO Nº 4235/2016** - TANIA MARIA GRISI VELOSO MENDES - SUDEMA - 2016-008944/TEC/LO-3702; **LO Nº 4236/2016** - PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-008369/TEC/LO-3258; **LP Nº 4237/2016** - ECO CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA - SUDEMA - 2016-007673/TEC/LP-2801; **LO Nº 4238/2016** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2016-005410/TEC/LO-2906; **LO Nº 4239/2016** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2016-005424/TEC/LO-2912; **LO Nº 4240/2016** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2016-005427/TEC/LO-2914; **LO Nº 4241/2016** - MARIA IVONETE DA COSTA ALVES - SUDEMA - 2016-008430/TEC/LO-3570; **LP Nº 4242/2016** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - SUDEMA - 2016-008875/TEC/LP-2821; **LO Nº 4243/2016** - GEO LIMPEZA URBANA EIRELI - SUDEMA - 2016-008601/TEC/LO-3625; **LO Nº 4244/2016** - ENEAS FIALHO DE ARAUJO - ME - SUDEMA - 2016-008208/TEC/LO-3518; **LI Nº 4245/2016** - USINA MONTE ALEGRE S/A - SUDEMA - 2016-008982/TEC/LI-5205; **LO Nº 4246/2016** - COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP - SUDEMA - 2016-005451/TEC/LO-2929; **LO Nº 4247/2016** - MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA. - SUDEMA - 2016-005664/TEC/LO-2968; **LO Nº 4248/2016** - EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NOBREGA - SUDEMA - 2016-007081/TEC/LO-3195; **AA Nº 4249/2016** - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007355/TEC/AA-4961; **LI Nº 4250/2016** - FARMA ROCHA LTDA - EPP - SUDEMA - 2016-008269/TEC/LI-5150; **LO Nº 4251/2016** - JBR VELOSO CONST. INCORP LTDA - SUDEMA - 2016-008869/TEC/LO-3687; **LI Nº 4252/2016** - MARCOLINO EDIFICAÇÕES LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-008963/TEC/LI-5202; **LO Nº 4253/2016** - AQUILA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008436/TEC/LI-5168; **LO Nº 4254/2016** - MOTOMAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA - SUDEMA - 2016-008868/TEC/LO-3686; **LO Nº 4255/2016** - RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-009015/TEC/LO-3722; **LO Nº 4256/2016** - PB PRAGAS IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS LTDA ME - SUDEMA - 2016-009184/TEC/LO-3782; **LO Nº 4257/2016** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS LITORAL NORTE-LTDA - SUDEMA - 2016-002114/TEC/LO-1911; **LI Nº 4258/2016** - LUIS LEAL DA COSTA - SUDEMA - 2016-004873/TEC/LI-4982; **LA Nº 4259/2016** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS LITORAL NORTE-LTDA - SUDEMA - 2016-007885/TEC/LA-0675; **LO Nº 4260/2016** - NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2016-008135/TEC/LO-3496; **LO Nº 4261/2016** - METRO ENG. CONST. INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-009005/TEC/LO-3713; **LP Nº 4262/2016** - AMC. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2016-008602/TEC/LP-2814; **LO Nº 4263/2016** - HABITACIONAL MORUMBI SPE LTDA - SUDEMA - 2016-008715/TEC/LO-3654; **LO Nº 4264/2016** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2016-004488/TEC/LO-2626; **LO Nº 4265/2016** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2016-004484/TEC/LO-2622; **AA Nº 4266/2016** - GEO LIMPEZA URBANA EIRELI - SUDEMA - 2016-007473/TEC/AA-4973; **LO Nº 4267/2016** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA - SUDEMA - 2015-005044/TEC/LO-0435; **LO Nº 4268/2016** - W. A. BARRETO & CIA LTDA - SUDEMA - 2016-004403/TEC/LO-2586; **LO Nº 4269/2016** - CENTRAIS ELETRICAS DA PARAIBA S/A-EPA-SA - SUDEMA - 2016-004007/TEC/LO-2462; **LO Nº 4270/2016** - CENTRAIS ELETRICAS DA PARAIBA S/A-EPA-SA - SUDEMA - 2016-004010/TEC/LO-2464; **LO Nº 4271/2016** - MARIVONE PEREIRA MARTINS - ME - SUDEMA - 2016-008112/TEC/LO-3491; **LO Nº 4272/2016** - MARIA DE LOURDES MENDONÇA (POSTO SÃO CRISTOVÃO) - SUDEMA - 2016-008152/TEC/LO-3503; **LO Nº 4273/2016** - SOS GAS LTDA - ME - SUDEMA - 2016-005968/TEC/LO-3006; **LI Nº 4274/2016** - ANDRADE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-009180/TEC/LI-5225; **LO Nº 4275/2016** - POSTO MOURIÁ COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2015-004480/TEC/LO-0282; **LA Nº 4276/2016** - POSTO MOURIÁ COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2015-004482/TEC/LA-0552; **LO Nº 4277/2016** - GERALDO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-008405/TEC/LO-3563; **LO Nº 4278/2016** - SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-008301/TEC/LO-3536; **LO Nº 2/2017** - ISAAC DE ALMEIDA BARAUNA - SUDEMA - 2014-004326/TEC/LO-3266; **LO Nº 3/2017** - SAPE AUTO POSTO LTDA - SUDEMA - 2016-002531/TEC/LO-2024; **LI Nº 4/2017** - N.A. SOARES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI-EPP - SUDEMA - 2016-008736/TEC/LI-5188; **LO Nº 5/2017** - POSTO ALMIRANTE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMB. E LUBRIFICANTE LTDA - SUDEMA - 2016-002929/TEC/LO-2129; **LI Nº 6/2017** - L. ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-002888/TEC/LI-4821; **LO Nº 7/2017** - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA. - SUDEMA - 2016-007441/TEC/LOP-0332; **LO Nº 8/2017** - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA. - SUDEMA - 2016-002521/TEC/LO-2020; **LO Nº 9/2017** - LIDIA KELLY PAIVA DOS SANTOS NUNES - SUDEMA - 2016-009192/TEC/LO-3787; **LO Nº 10/2017** - HOTEL E BALNEARIO POR DO SOL (CLENILDA QUEIROZ MARINHO RIBEIRO) - SUDEMA - 2016-007628/TEC/LO-3325; **LO Nº 11/2017** - ATACADÃO DA MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-002149/TEC/LO-1922; **LO Nº 12/2017** - SUENIA DA SILVA VIEIRA - ME - SUDEMA - 2016-007744/TEC/LO-3355; **LA Nº 13/2017** - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRES DE MAIO SA - SUDEMA - 2016-008320/TEC/LA-0684; **LO Nº 14/2017** - EVALDO URQUIZA HERCULANO-ME - SUDEMA - 2016-008996/TEC/LO-3712; **LP Nº 15/2017** - MARIA VERONICA ROSAS PETRUCCI - SUDEMA - 2016-008806/TEC/LP-2815; **LO Nº 16/2017** - ADERALDO BATISTA DA COSTA NETO - SUDEMA - 2014-008978/TEC/LO-9142; **LI Nº 17/2017** - MIBRA MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2016-005494/TEC/LI-5026; **LO Nº 18/2017** - PEDRO JOSE GOMES VILA GOURMET

- SUDEMA - 2016-002663/TEC/LO-2060; **LO Nº 19/2017** - TCONSTRUÇÕES-ME - SUDEMA - 2016-002371/TEC/LO-1974; **LO Nº 20/2017** - ELIZABETH PORCELANATO LTDA - SUDEMA - 2016-002519/TEC/LO-2018; **LI Nº 21/2017** - GERSON JOAQUIM DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2016-006791/TEC/LI-5054; **LO Nº 22/2017** - DR-DISTRIBUIDORA ROLIM DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2016-009036/TEC/LO-3732; **LO Nº 23/2017** - POSTO NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA-ME - SUDEMA - 2016-007465/TEC/LO-3280; **LI Nº 24/2017** - EURO BRASIL EMPREENDIMENTOS S/A - SUDEMA - 2016-008541/TEC/LI-5175; **LO Nº 25/2017** - MD CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-009014/TEC/LO-3721; **LO Nº 26/2017** - POSTO MOURIÁ COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2017-000031/TEC/LO-3826; **LO Nº 27/2017** - GESSCA OHANA DA SILVA MEDEIROS - SUDEMA - 2016-008712/TEC/LO-3651; **LI Nº 28/2017** - INDÚSTRIA DE QUEIJO E MANTEIGA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - SUDEMA - 2016-004676/TEC/LI-2759; **LO Nº 29/2017** - SUZY PEREIRA DE SANTANA - SUDEMA - 2016-008942/TEC/LO-3701; **LI Nº 30/2017** - AVANT CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA ME - SUDEMA - 2016-008980/TEC/LI-5204; **LO Nº 31/2017** - HELIO DE FRANCA COUTINHO JUNIOR - SUDEMA - 2016-009191/TEC/LO-3786; **LO Nº 32/2017** - GERALDO EUFRASIO DA SILVA - SUDEMA - 2016-009229/TEC/LO-3803; **LI Nº 33/2017** - JR ESTRELA CONSTRUÇOES EIRELE - EPP - SUDEMA - 2016-008363/TEC/LI-5160; **LO Nº 34/2017** - CEDRUL-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - SUDEMA - 2016-008565/TEC/LO-3616; **AA Nº 35/2017** - PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-006499/TEC/AA-4588; **LO Nº 36/2017** - INDÚSTRIA E COMERCIO DE FIOS E ALGODÃO DO VALE LTDA - SUDEMA - 2016-007632/TEC/LO-3328; **LO Nº 37/2017** - CONSTRUTORA HEMA LTDA - SUDEMA - 2016-007773/TEC/LO-3359; **LO Nº 38/2017** - VNS SERVICOS DE GASTRONOMIA LTDA - SUDEMA - 2016-008480/TEC/LO-3585; **LI Nº 39/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2016-008738/TEC/LI-5189; **LO Nº 40/2017** - SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - SUDEMA - 2016-008772/TEC/LO-3661; **LI Nº 41/2017** - POLYSORTE SORTE MULTIPLA LIMITADA - SUDEMA - 2016-008949/TEC/LI-5200; **LO Nº 42/2017** - MAV CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009006/TEC/LO-3714; **LO Nº 43/2017** - GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-009037/TEC/LO-3733; **LO Nº 44/2017** - GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-009038/TEC/LO-3734; **LO Nº 45/2017** - W.A. BARRETO & CIA LTDA - SUDEMA - 2016-009067/TEC/LO-3743; **LO Nº 46/2017** - SC GLOBAL INVESTMENTS LTDA - SUDEMA - 2016-009130/TEC/LO-3767; **LO Nº 47/2017** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-004688/TEC/LO-0334; **LO Nº 48/2017** - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-000826/TEC/LO-1610; **AA Nº 49/2017** - AUTO POSTO TEIXEIRA & CIA LTDA - SUDEMA - 2016-0001168/TEC/AA-3692; **LO Nº 50/2017** - CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA - SUDEMA - 2017-000041/TEC/LO-3830; **AA Nº 51/2017** - PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2017-000045/TEC/AA-5062; **LO Nº 52/2017** - DIANGLO ROQUE DOS SANTOS-ME - SUDEMA - 2016-006069/TEC/LO-3028; **LI Nº 53/2017** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2016-002272/TEC/LI-4771; **LO Nº 54/2017** - ROBERTA CRISTINA FREITAS FALCÃO - SUDEMA - 2016-005076/TEC/LO-2812; **LO Nº 55/2017** - HELENA DO NASCIMENTO ARCANJO - ME - SUDEMA - 2016-007240/TEC/LO-3226; **LO Nº 56/2017** - JOSE ROGERIO FERREIRA ME - SUDEMA - 2016-006787/TEC/LO-3139; **LO Nº 57/2017** - JOSÉ DE ASSIS BARRETO - SUDEMA - 2016-008204/TEC/LO-3515; **LO Nº 58/2017** - R P COMERCIO DE GAS LTDA - ME - SUDEMA - 2016-002701/TEC/LO-2074; **LO Nº 59/2017** - LOURIVAL TENÓRIO DO NASCIMENTO (LAVA JATO CENTRAL) - SUDEMA - 2016-006888/TEC/LO-3158; **LO Nº 60/2017** - STEFANIA ALVES FERREIRA-ME - SUDEMA - 2016-007707/TEC/LO-3347; **AA Nº 61/2017** - HILTON PINHEIRO DANTAS - SUDEMA - 2016-008003/TEC/AA-5007; **AA Nº 62/2017** - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-008979/TEC/AA-5051; **LO Nº 63/2017** - L. ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2017-000070/TEC/LO-3841; **LO Nº 64/2017** - JOAO ALVES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-003376/TEC/LO-2280; **LI Nº 65/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2016-008732/TEC/LI-5186; **LI Nº 66/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2016-008748/TEC/LI-5191; **LI Nº 67/2017** - ARQUITETIC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - SUDEMA - 2016-009259/TEC/LI-5234; **LO Nº 68/2017** - FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - MADEIREIRA PAULA FRASSINETTI - SUDEMA - 2016-004385/TEC/LO-2580; **LP Nº 69/2017** - IVANILCE SANTOS LIMA - ME - SUDEMA - 2015-000343/TEC/LP-2348; **LO Nº 70/2017** - RAIMUNDO LIBERATO DE OLIVEIRA - ME - SUDEMA - 2015-002611/TEC/LO-9803; **LO Nº 71/2017** - NEUSA GARRIDO DE ANDRADE ME - SUDEMA - 2015-006441/TEC/LO-0810; **LO Nº 72/2017** - GEORGIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA SALES - ME - SUDEMA - 2015-007403/TEC/LO-1114; **LO Nº 73/2017** - COSTA DISTRIBUIDOR DE MAT. DE CONST. E ELETRICOS LTDA - SUDEMA - 2016-005518/TEC/LO-2936; **LI Nº 74/2017** - CONSTRUTORA HEMA LTDA - SUDEMA - 2017-000138/TEC/LI-5244; **LO Nº 75/2017** - GILSON BRANDÃO - SUDEMA - 2016-004903/TEC/LO-2751; **LP Nº 76/2017** - SOLAR CAATINGA LTDA-ME - SUDEMA - 2016-007161/TEC/LP-2785; **LO Nº 77/2017** - CSP CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-007800/TEC/LO-3371; **LO Nº 78/2017** - EURO BRASIL EMPREENDIMENTOS S/A - SUDEMA - 2016-009056/TEC/LO-3737; **LO Nº 79/2017** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2016-009186/TEC/LO-3783; **LI Nº 80/2017** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-009199/TEC/LI-5228; **AA Nº 81/2017** - DERIVADOS DE PETROLEO SANTO ANTONIO LTDA - SUDEMA - 2016-006702/TEC/AA-4714; **LO Nº 82/2017** - PANIFICADORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - SUDEMA - 2015-002363/TEC/LO-9756; **LO Nº 83/2017** - SEVERINO AMORIM DE OLIVEIRA (PANIFICADORA UNIÃO) - SUDEMA - 2015-004757/TEC/LO-0354; **LO Nº 84/2017** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-002678/TEC/LO-2065; **LI Nº 85/2017** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-005635/TEC/LI-5029; **LO Nº 86/2017** - LUIZ CARLOS MIRANDA FERREIRA - ME - SUDEMA - 2016-008143/TEC/LO-3499; **LO Nº 87/2017** - EMANUEL COLAGENS INDUSTRIAIS LTDA - SUDEMA - 2016-008199/TEC/LO-3513; **LO Nº 88/2017** - 3 M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME - SUDEMA - 2016-008435/TEC/LO-3574; **LO Nº 89/2017** - MAV CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009007/TEC/LO-5207; **AA Nº 90/2017** - PB GAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - SUDEMA - 2016-009075/TEC/AA-5053; **LI Nº 91/2017** - SANTA JULIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2017-000095/TEC/LI-5240; **LO Nº 92/2017** - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A - SUDEMA - 2016-009124/TEC/LO-3763; **LO Nº 93/2017** - MANOEL VASCONCELOS - SUDEMA - 2016-008530/TEC/LO-3603; **LO Nº 94/2017** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL HCN-LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-009121/TEC/LO-3761; **LO Nº 95/2017** - GABRIEL CARLOS DE SOUZA LIMA - SUDEMA - 2017-000160/TEC/LO-3859; **LI Nº 96/2017** - FRANCISCO VIEIRA DA NOBREGA - SUDEMA - 2015-007864/TEC/



LI-4564; **LO Nº 97/2017** - JOSEANE MUNIZ BRANDÃO - SUDEMA - 2016-007166/TEC/LO-3203; **LI Nº 98/2017** - CONSTRUTORA HEMALTD - SUDEMA - 2016-007774/TEC/LI-5112; **LO Nº 99/2017** - NOVA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - EPP - SUDEMA - 2016-008201/TEC/LO-3514; **LO Nº 100/2017** - GINALDO PIRES GONZAGA - SUDEMA - 2016-002372/TEC/LO-1975; **LO Nº 101/2017** - NEUZA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS - SUDEMA - 2015-003292/TEC/LO-9978; **AA Nº 102/2017** - AUTO POSTO MARI LTDA - SUDEMA - 2017-000029/TEC/AA-5060; **LI Nº 103/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - SUDEMA - 2016-006905/TEC/LI-5060; **LO Nº 104/2017** - SULA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-009120/TEC/LO-3760; **LI Nº 105/2017** - REGINALDO TRAJANO PESSOA - SUDEMA - 2016-002675/TEC/LI-2691; **LO Nº 106/2017** - ADJANE DA SILVA PEREIRA - SUDEMA - 2016-003806/TEC/LO-2405; **LO Nº 107/2017** - ADJANE DA SILVA PEREIRA - SUDEMA - 2016-008410/TEC/LO-3564; **LO Nº 108/2017** - ADJANE DA SILVA PEREIRA - SUDEMA - 2016-008412/TEC/LO-3565; **LO Nº 109/2017** - CMJ COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA EIRELI-ME - SUDEMA - 2016-008099/TEC/LO-3487; **LO Nº 110/2017** - SEVERINO CORDEIRO DO AMARAL - SUDEMA - 2016-008046/TEC/LO-3466; **LO Nº 111/2017** - GABRIELE CAVAZZA - SUDEMA - 2015-005823/TEC/LO-0623; **LO Nº 112/2017** - ARAUJO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E SUPERMERCADO LTDA - SUDEMA - 2016-005197/TEC/LO-2849; **LO Nº 113/2017** - FRIGORÍFICO JAHU LTDA - SUDEMA - 2016-009176/TEC/LO-3779; **LI Nº 114/2017** - NATALIA JAINE SILVA DE SOUSA - SUDEMA - 2016-009004/TEC/LI-5206; **LO Nº 115/2017** - JOSÉ OSMAN DE VERAS - SUDEMA - 2016-009187/TEC/LO-3784; **LO Nº 116/2017** - EDINALDO DE VASCONCELOS - SUDEMA - 2016-007747/TEC/LO-3356; **LI Nº 117/2017** - WALENSKA AGRA CARIRI TARGINO DE HOLANDA - SUDEMA - 2016-008115/TEC/LI-5143; **LO Nº 118/2017** - CONSTRUTORA VIVER BEM LTDA - SUDEMA - 2016-008034/TEC/LO-3463; **LO Nº 119/2017** - FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - MADEIREIRA PAULA FRASSINETTI - SUDEMA - 2016-003500/TEC/LO-2315; **LI Nº 120/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO - SUDEMA - 2016-009053/TEC/LI-5214; **LO Nº 121/2017** - FRANCINEIDE PINHEIRO DA SILVA - ME - SUDEMA - 2015-001611/TEC/LO-9578; **LO Nº 122/2017** - POSTO DE COMBUSTIVEIS DISTRITO LTDA - SUDEMA - 2010-002231/TEC/LO-0713; **LA Nº 123/2017** - POSTO DE COMBUSTIVEIS DISTRITO LTDA - SUDEMA - 2011-000529/TEC/LA-0009; **LO Nº 124/2017** - EDVALDO ANTONIO DE SANTANA - SUDEMA - 2015-003802/TEC/LO-0075; **LO Nº 125/2017** - MARBENE ALENCAR DE SOUZA - SUDEMA - 2015-004733/TEC/LO-0268; **LO Nº 126/2017** - GERAN CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E IMOBILIARIA LTDA ME - SUDEMA - 2017-000144/TEC/LO-3856; **LO Nº 127/2017** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-000201/TEC/LO-3871; **LO Nº 128/2017** - GARRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-007852/TEC/LO-3395; **LO Nº 129/2017** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-001836/TEC/LO-1830; **LO Nº 130/2017** - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS JOSE AMERICO LTDA - SUDEMA - 2016-004834/TEC/LO-2733; **LO Nº 131/2017** - LEDA COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-007997/TEC/LO-3449; **LO Nº 132/2017** - RENATA MONTEIRO DE LACERDA - SUDEMA - 2016-008100/TEC/LO-3488; **AA Nº 133/2017** - C B L CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-008619/TEC/AA-5038; **LO Nº 134/2017** - SELDA GOMES DE SOUSA - SUDEMA - 2017-000051/TEC/LO-3835; **LO Nº 135/2017** - PARAYHBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2017-000057/TEC/LO-3837; **LO Nº 136/2017** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2016-004491/TEC/LO-2629; **LO Nº 137/2017** - GERLANDIO KAIK TAVARES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-007461/TEC/LO-3277; **LO Nº 138/2017** - EBENEZER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-008304/TEC/LO-3537; **AA Nº 139/2017** - ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2017-000230/TEC/AA-5070; **LA Nº 140/2017** - POSTO LIDER COMB. E LUBRIFICANTES E LTDA - EPP - SUDEMA - 2014-002168/TEC/LA-0423; **LO Nº 141/2017** - POSTO LIDER COMB. E LUBRIFICANTES E LTDA - EPP - SUDEMA - 2012-004435/TEC/LO-3373; **LO Nº 142/2017** - MPL - MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA - SUDEMA - 2015-000181/TEC/LO-9256; **LO Nº 143/2017** - ERLON CONÇALVES DE BRITO ALMEIDA - SUDEMA - 2010-002766/TEC/LO-0917; **LO Nº 144/2017** - CONSTRUTORA NEW GARDEN LTDA - SUDEMA - 2016-009188/TEC/LO-3785; **LO Nº 145/2017** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2016-004489/TEC/LO-2627; **AA Nº 146/2017** - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-005262/TEC/AA-3821; **AA Nº 147/2017** - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NORDESTE LTDA - SUDEMA - 2016-008536/TEC/AA-5035; **LI Nº 148/2017** - EMPREENDIMENTOS GLOBO LTDA - SUDEMA - 2016-008590/TEC/LI-5178; **AA Nº 149/2017** - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-005268/TEC/AA-3825; **LI Nº 150/2017** - DOMINGOS SAVIO DANTAS MELO ROLIM-ME - SUDEMA - 2016-005178/TEC/LI-5012; **LO Nº 151/2017** - CBE- COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO. - SUDEMA - 2016-005283/TEC/LO-2875; **LO Nº 152/2017** - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA - SUDEMA - 2016-008769/TEC/LO-3660; **LO Nº 153/2017** - AGRO INDUSTRIAL LAGOA VERDE LTDA - SUDEMA - 2016-005372/TEC/LO-2897; **LO Nº 155/2017** - TOP STONE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - SUDEMA - 2016-005666/TEC/LO-2970; **AA Nº 156/2017** - CBL CABO BRANCO LOGISTICA SERVICOS E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2016-008780/TEC/AA-5043; **LI Nº 157/2017** - FPC COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009029/TEC/LI-5210; **LI Nº 158/2017** - PORTOFINO PRAIA RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA - SUDEMA - 2016-008689/TEC/LI-5185; **LO Nº 159/2017** - NILVAN ALVES DA SILVA - SUDEMA - 2016-003060/TEC/LO-2165; **LO Nº 160/2017** - MINERAIS PALMEIRENSE DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2016-004742/TEC/LO-2705; **LO Nº 164/2017** - POUSSADA BEM-TE-VI LTDA - SUDEMA - 2016-001903/TEC/LO-1862; **AA Nº 165/2017** - HG RECICLAGEM DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA - SUDEMA - 2016-008651/TEC/AA-5041; **AA Nº 166/2017** - VALDEMIR TAVARES LUCENA (POSTO FREI GALVAO) - SUDEMA - 2016-008424/TEC/AA-5032; **LI Nº 167/2017** - BM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009135/TEC/LI-5220; **LO Nº 168/2017** - TIAGO SOUSA DE LIMA - SUDEMA - 2017-000141/TEC/LO-3854; **LO Nº 169/2017** - J.A CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2017-000222/TEC/LO-3880; **LO Nº 170/2017** - J.A CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2017-000224/TEC/LO-3881; **AA Nº 171/2017** - DISTRIBUIDORA DE GÁS SÃO FRANCISCO LTDA - SUDEMA - 2016-003218/TEC/AA-3765; **LO Nº 172/2017** - JOSE GOMES NETO GÁS - SUDEMA - 2016-004588/TEC/LO-2663; **LI Nº 173/2017** - IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008466/TEC/LI-5171; **LO Nº 174/2017** - TAIS TARGINO DE OLIVEIRA VIRGINIO-ME - SUDEMA - 2016-008764/TEC/LO-3659; **AA Nº 175/2017** - SEVERINO MAROJA - SUDEMA - 2017-000326/TEC/AA-5076; **LO Nº 176/2017** - LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - SUDEMA - 2017-000342/TEC/LO-3915; **LO Nº 177/2017** - POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO MARCOS LTDA - SUDEMA - 2016-007964/TEC/LO-3434; **LO Nº 178/2017** - CERÂMICA DRM LTDA - SUDEMA - 2017-000301/TEC/LO-3906; **LO Nº 179/2017** - ELIANE VIEIRA DE LACERDA E OLIVEIRA - ME - SUDEMA - 2016-008232/TEC/LO-3522; **LI Nº 180/2017** - MAGMATEC ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2016-007617/TEC/LI-5106; **LO Nº 181/2017** - CENTRAL DAS COOP. DE CRED. NORDESTE SICOOB - SUDEMA - 2016-004397/

TEC/LO-2584; **LO Nº 182/2017** - BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - SUDEMA - 2016-009277/TEC/LO-3821; **LA Nº 183/2017** - WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - ME - SUDEMA - 2017-000272/TEC/LA-0692; **LI Nº 184/2017** - PARAIBA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA - SUDEMA - 2016-008539/TEC/LI-5173; **LI Nº 185/2017** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2016-008069/TEC/LI-5136; **LO Nº 186/2017** - CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2016-003311/TEC/LO-2249; **LO Nº 187/2017** - JOSÉ R. DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2015-001432/TEC/LO-9539; **LO Nº 188/2017** - FRANCISCA ANDRADE DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-007619/TEC/LO-3320; **LO Nº 189/2017** - ASCEND CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-007851/TEC/LO-3394; **LO Nº 190/2017** - LUIZ CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ME - SUDEMA - 2016-003152/TEC/LO-2194; **LO Nº 191/2017** - AUTO POSTO SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2017-000447/TEC/LO-3928; **LO Nº 192/2017** - JOSE AYRTON BEZERRA DA SILVA - SUDEMA - 2016-006288/TEC/LO-3061; **LO Nº 193/2017** - STAR MOTOS LTDA - SUDEMA - 2016-002529/TEC/LO-2022; **LI Nº 194/2017** - TANIA MARIA VITA MATOS - SUDEMA - 2017-000094/TEC/LI-5239; **AA Nº 195/2017** - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRO LTDA - SUDEMA - 2016-008477/TEC/AA-5034; **LO Nº 196/2017** - INTERCEMENT BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-008926/TEC/LO-3698; **LI Nº 197/2017** - MARIA JOSE ALBINO DE SOUSA - SUDEMA - 2015-003862/TEC/LI-4164; **LO Nº 198/2017** - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A - SUDEMA - 2015-001734/TEC/LO-9601; **AA Nº 199/2017** - CONSORCIO ACAUA - SUDEMA - 2016-008945/TEC/AA-5048; **LI Nº 200/2017** - JAMENSON SILVA ALVES - SUDEMA - 2016-007540/TEC/LI-5097; **LO Nº 201/2017** - CONSTRUTORA TETO LTDA - SUDEMA - 2017-000034/TEC/LO-3827; **LI Nº 202/2017** - MARTA GERUSA ABRANTES DE OLIVEIRA - ME - SUDEMA - 2016-009206/TEC/LI-5230; **AA Nº 203/2017** - PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-009230/TEC/AA-5058; **LO Nº 204/2017** - PONTO 9 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009255/TEC/LO-3815; **LO Nº 205/2017** - MONTE SINAI CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-007801/TEC/LO-3372; **LO Nº 206/2017** - JRI CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2017-000047/TEC/LO-3833; **LP Nº 207/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - SUDEMA - 2017-000056/TEC/LP-2826; **AA Nº 208/2017** - POSTO CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2017-000139/TEC/AA-5064; **LO Nº 209/2017** - CONSTRUTORA NEW GARDEN LTDA - SUDEMA - 2017-000220/TEC/LO-38794.2. **Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante os meses de Dezembro/2016 e Janeiro/2017, em atendimento a Deliberação nº 3748/2016 do COPAM.** Foi apresentadas todas as dispensadas de licenças relativas ao mes de dezembro de 2016 em atendimento o que determina a Deliberação Nº 3748. A lista dos empreendimentos dispensados de licenciamento foi apresentada ao plenário e será publicada no diário oficial do estado através de deliberação.4.3. **Análise do Processo SUDEMA Nº 2015-007816 – JOÃO DEMETRIO DE MACEDO Auto de Infração nº 12579, Conselheiro relator Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após o relato o processo entrou em discussão e em votação sendo aprovado o parecer do relator que foi pela manutenção da multa no valor de 3.000,00 (Três mil, reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei 6.514/2008.4.4. **Análise do Processo SUDEMA Nº 2014-000758 – NAILSON ARAÚJO DA COSTA Auto de Infração nº 07512.** Conselheiro relator Ronilson José da Paz – IBAMA. Após o relato o processo entrou em discussão onde o relator indeferiu o pedido do requerente e manteve a multa no valor de 5.000,00 (Cinco mil, reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei 6.514/2008.4.5. **Análise do Processo SUDEMA Nº 2015-007482 – RICARDO JORGE PORDEUS PEREIRA FILHO, referente Auto de Infração nº 012301.** Conselheiro relator Ronilson José da Paz – IBAMA. Após o relato o processo entrou em discussão e em votação sendo aprovado o parecer do relator que foi pela manutenção da multa no valor de 1.000,00 (hum mil reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei 6.514/2008. Foi aprovado também o cancelamento da inscrição na ativa do Estado.4.6. **Análise do Processo SUDEMA Nº 2015-002527 – ARLINDO FRANCISCO DA COSTA, Auto de Infração nº 007732,** Conselheiro relator Ronilson José da Paz – IBAMA. . Após o relato o processo entrou em discussão e em votação sendo aprovado o parecer do relator que foi pela manutenção da multa no valor de 5.000,00 (Cinco mil, reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei 6.514/2008 e a permanência do infrator como fiel depositário do barco.4.7. **Análise do Processo SUDEMA Nº 2015-000080 – VALDELITO TAVARES OLIVEIRA, Auto de Infração nº 008260,** Conselheiro relator Emmanuel Arantes Lima Silva – SUDEMA. O Relator já havia manifestado seu voto em reunião anterior. No entanto o processo veio fisicamente para homologação da anulação do autor de infração e arquivamento do processo aprovado por maioria. O relator pediu desculpas ao COPAM por ter descumprido o prazo para apresentação do processo após as vistas.4.8. **Processo SUDEMA 2016-003562- CORREA DE ARAÚJO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, referente Licença de Operação.** Retornou ao COPAM para escalrecimento. Após leitura do parecer da Técnica Edjane Dantas F. da Cunha - CCA o processo foi aprovado para homologação. 4.9. **Processo SUDEMA 2016-006924-VELERO BRASIL INVESTIMENTO IMOBILIARIOS LTDA.** Após esclarecimento feito pela Secretária Executiva do COPAM Maria de Fátima Morais Morosine onde informou que a Licença e Operação Nº C2/2017 embora seja uma Licença do COPAM ela foi emitida pela SUDEMA pautada na DELIBERAÇÃO Nº 3756/2016 onde delibera que o Presidente do COPAM concederá AD REFERENDUM A LICENÇA AMBIENTAL nas modalidades de licença prévia, de instalação e de operação, de estabelecimentos ou atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatórios de Impacto Ambiental EIA/RIMA no período de recesso do COPAM que ocorrerá entre 29 de dezembro a de 2016 a 13 de fevereiro de 2017. **Item 5- Franqueamento da Palavra. Item 6 – Encerramento dos Trabalhos.** A Secretaria Executiva do COPAM da sessão, encerrou a 618ª Reunião Ordinária agradecendo a presença de todos e convocando a 619ª Reunião Ordinária para o dia 21.02.2017. Assim sendo, eu **Maria de Fátima Morais Morosine**, Secretária Executiva do COPAM e da sessão lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

| João Azevedo Lins Filho Presidente do COPAM | João Vicente Machado Sobrinho Presidente Substituta do COPAM | | Maria de Fátima Morais Morosine Secretária Executiva do COPAM |
|--|---|--|--|
| Juan Eþban Soares Alencar Conselheiro – CREA | Cons. Suplente – CREA | Náhya Maria Lyra Cajú Conselheira – SUDEMA | Simone Porfírio de Souza Cons. Suplente – SUDEMA |
| Luis Eduardo da V. Chaves. Conselheiro – CREA | Henrique Elias P.Guterres Cons. Suplente – CREA | Cristiana Lima Cavalcanti Conselheira – SUDEMA | Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA |
| Renan Guimarães de Azevedo Conselheiro – CREA | Hugo B. de Paiva Júnior Cons. Suplente – CREA | José Humberto de A. G. Filho Conselheiro – SUDEMA | Emmanuel Arantes Lima Silva Cons. Suplente – SUDEMA |
| Kátia Lemos Diniz Conselheiro – CREA | Diego Nunes Valadares Cons. Suplente – CREA | Lucia Roxana de Figueiredo Conselheiro – SUDEMA | Ronilton Pereira Lins Cons. Suplente – SUDEMA |
| Aline Pontes Bernardo Conselheiro – CREA | Ana Tércia Muniz de Lima Cons. Suplente – CREA | Eloízo Henrique H. Dantas Conselheiro – SUDEMA | Leila D'Ángela de S. Oliveira Cons. Suplente – SUDEMA |

| | | | |
|--|---|--|---|
| Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA | Alexandre Perante Lima Cons. Suplente – IBAMA | Fernando Luiz da S. Cordeiro Conselheiro – ABES | Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente – ABES |
| Werton Soares da Costa Júnior Conselheiro - IPHAEP | Milena Medeiros Coutinho Cons. Suplente - IPHAEP | Emanuel Vieira Gonçalves Conselheiro – CIEP | Leandro Belluzzo Cons. Suplente – CIEP |
| Julio Saraiva Torres Conselheiro – FIEP | Cons. Suplente – FIEP | Lígia Mª de Medeiros Conselheiro – APAN | Maria Odete T. do Nascimento Cons. Suplente – APAN |
| Claudia Cabral Cavalcante Conselheiro M. Público Estadual. | Onésimo César G. da Silva Cruz Cons. Suplente – M. P. E. | | |

**ATA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 21/02/2017**

Aos vinte um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezeseite atendendo a convocação, os conselheiros do COPAM dirigiram-se ao Auditório da SUDEMA às oito horas e trinta minutos. A Secretaria Executiva do COPAM **Maria de Fátima Morais Morosine** cumprindo o disposto na Pauta da 619ª Reunião Ordinária passou ao

Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”. A Secretaria Executiva do COPAM Maria de Fátima Morais Morosine, deu boas vindas aos conselheiros presentes. Verificado e não constatado o Quórum regimental para a realização da 619ª Reunião Ordinária. Contou com a presença dos Conselheiros Arqtª **Nahya Maria Lyra Cajú** – SUDEMA, Engº **Eloisio Henrique H. Dantas** – SUDEMA, Engº **José Humberto de A.G. Filho** – SUDEMA, Advª **Lucia Roxana de Figueiredo** - SUDEMA, Biolº **Ronilson José da Paz** – IBAMA, Advº **Emanuel Vieira Gonçalves** – CIEP, Arqtª **Lígia Maria de Medeiros Silva** – APAN. Desta forma, tendo aguardado os quinze minutos de tolerância, a Secretária Executiva do COPAM **Maria de Fátima Morais Morosine** declarou encerrada a 619ª Reunião Ordinária por falta de **QUÓRUM.5 – Franqueamento da Palavra.** **Item 6 – Encerramento dos Trabalhos.** A Secretaria Executiva do COPAM da sessão, encerrou a 619ª Reunião Ordinária agradecendo a presença de todos e convocando a 620ª Reunião Ordinária para o dia **14.03.2017**. Assim sendo, eu

Maria de Fátima Morais Morosine, Secretária Executiva do COPAM e da sessão lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

| | | | |
|--|---|--|---|
| João Azevedo Lins Filho Presidente do COPAM | João Vicente Machado Sobrinho Presidente Substituto do COPAM | Maria de Fátima Morais Morosine Secretária Executiva do COPAM | |
| Juan Ébano Soares Alencar Conselheiro – CREA | Cons. Suplente – CREA | Nahya Maria Lyra Cajú Conselheira – SUDEMA | Simone Porfírio de Souza Cons. Suplente – SUDEMA |
| Luis Eduardo da V. Chaves. Conselheiro – CREA | Henrique Elias P.Gutierrez Cons. Suplente – CREA | Cristiana Lima Cavalcanti Conselheira – SUDEMA | Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA |
| Renan Guimarães de Azevedo Conselheiro – CREA | Hugo B. de Paiva Júnior Cons. Suplente – CREA | José Humberto de A. G. Filho Conselheiro – SUDEMA | Emmanuel Arantes Lima Silva Cons. Suplente – SUDEMA |
| Kátia Lemos Diniz Conselheiro – CREA | Diego Nunes Valadares Cons. Suplente – CREA | Ronilton Pereira Lins Conselheiro – SUDEMA | Maria Betânia M. de Carvalho Cons. Suplente – SUDEMA |
| Aline Pontes Bernardo Conselheiro – CREA | Ana Tércia Muniz de Lima Cons. Suplente – CREA | Eloisio Henrique H. Dantas Conselheiro – SUDEMA | Leila D'Ángela de S.Oliveira Cons. Suplente – SUDEMA |
| Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA | Alexandre Perante Lima Cons. Suplente – IBAMA | Fernando Luiz da S. Cordeiro Conselheiro – ABES | Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente – ABES |
| Werton Soares da Costa Júnior Conselheiro - IPHAEP | Gabriela Pontes Monteiro Cons. Suplente - IPHAEP | Emanuel Vieira Gonçalves Conselheiro – CIEP | Leandro Belluzzo Cons. Suplente – CIEP |
| Julio Saraiva Torres Conselheiro – FIEP | Cons. Suplente – FIEP | Lígia Mª de Medeiros Conselheiro – APAN | Maria Odete T. do Nascimento Cons. Suplente – APAN |
| Claudia Cabral Cavalcante Conselheiro M. Público Estadual. | Onésimo César G. da Silva Cruz Cons. Suplente – M. P. E. | | |